

**UNIVERSIDADE ALTO VALE DO RIO DO PEIXE - UNIARP
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL**

FABIANA FERREIRA DE SOUZA TIBES

**OS BENEFÍCIOS EVENTUAIS NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO
MUNICÍPIO DE LEBON RÉGIS-SC**

**CAÇADOR
2017**

FABIANA FERREIRA DE SOUZA TIBES

**OS BENEFÍCIOS EVENTUAIS NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO
MUNICÍPIO DE LEBON RÉGIS-SC**

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC),
apresentado no Curso de Serviço Social da
Universidade Alto Vale do Rio do Peixe
(UNIARP), como requisito parcial para obtenção
do título de Bacharel em Serviço Social.
Orientadora: Professora Doutora Fátima Noely
da Silva

**CAÇADOR
2017**

**OS BENEFÍCIOS EVENTUAIS NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
NO MUNICÍPIO DE LEBON RÉGIS-SC**

FABIANA FERREIRA DE SOUZA DE TIBES

Este Trabalho de Conclusão de Curso foi submetido ao processo de avaliação pela Banca Examinadora para obtenção do Título de:

Bacharel em Serviço Social

E aprovado na sua versão final, com nota _____, em _____/_____/_____, atendendo às normas da legislação vigente da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe e Coordenação do Curso de Serviço Social.

Fatima Noely da Silva
Coordenadora do Curso

Banca Examinadora:

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho a toda a minha família...

Em especial aos meus pais Edson e Rosemere,
que desde então percorreram esse caminho comigo, dando-me força e
incentivo, obrigada por serem minha inspiração e meu exemplo de vida.

Obrigada por nunca me abandonarem e
sempre me apoiarem nos momentos difíceis da vida.

Amo muito vocês!

Também dedico este trabalho a mim mesma, que com muita força e
determinação hoje mais um sonho se realiza, e que Deus na sua infinita bondade
nos conceda uma carreira de muito sucesso!

AGRADECIMENTOS

Os mais sinceros e profundos agradecimentos a Deus, pela realização de mais um sonho, por ser a minha força para enfrentar as dificuldades encontradas no caminho. Muita Gratidão e generosidade pela família maravilhosa que Deus me proporcionou.

Aos meus pais, Edson e Rosemari, pelo incentivo e luta na minha formação, pois sem eles jamais estaria onde estou hoje. Aos meus irmãos, que também contribuíram com essa nova etapa da minha vida.

Agradeço a todos da minha família por participarem comigo desse sonho que hoje se torna realidade.

A todas as pessoas que de alguma forma me incentivou me orientou, para que tudo ocorresse bem. Obrigada por estarem ao meu lado sempre! Vocês sempre me apoiaram para que eu não desistisse de caminhar por mais árdua que fosse a estrada. Amo vocês!

Agradeço a minha amiga, Rosilda Moraes, que hoje já não está entre nós, mas que sempre me incentivou e que me mostrou o lado bom da vida, que independente das dificuldades, precisamos ter fé. Foi curto nosso tempo de convivência, mas que com muita fé em Deus, estive firme até os seus últimos dias, pois nela pude encontrar uma verdadeira irmã e ter cada vez mais a convicção da bondade de Deus, você foi um presente de Deus! Nunca irei esquecer as nossas longas conversas, o qual sentava ao teu lado na cama, e ali compartilhávamos horas de conversa. Você sempre me incentivando e dando conselhos para minha vida.

Aos meus colegas de graduação do curso de Serviço Social. Essa conquista não é só minha, mas de toda a turma, quatro anos se passaram e, foram os quatro anos que jamais irão sair da minha memória, pois daqui levo todo o amor e o carinho recebido de cada um. Então fica aqui minha gratidão a Deus por vocês fazerem parte da minha história.

Agradeço a coordenadora do Curso de Serviço Social Fátima Noely da Silva por ter acreditado no potencial de cada um e aos demais professores que também contribuíram para que esse momento chegasse.

Agradeço à minha querida e amável orientadora, Fátima Noely da Silva, que com paciência, conseguiu corrigir os meus textos e por ser uma excelente professora e profissional, a qual me espelho.

Agradeço em especial aos meus supervisores de estágio Adevilson Carlos Pires, Rosane Dias Guesser e Sandra Regina Ribeiro Cruz, serei eternamente grata por toda a paciência e pelo carinho com o qual me ensinaram durante todo o período de estágio e aos funcionários da Secretaria de Assistência Social, pois souberam me conduzir nos estágios o qual obtive um conhecimento riquíssimo e muito gratificante.

Aos colegas do transporte, que todas as noites me acompanharam.

A todos as pessoas com as quais tive contato durante o período de estágio, ficarão eternamente guardados em meu coração e na memória, pois sem eles eu não teria conseguido obter êxito na minha caminhada.

Toda forma de agradecimento é pouca se for ver o que já tenho recebido, e seguirei em frente, com foco e determinação, pois sei que tenho um Deus que intercede por aqueles que nele creem.

Muito obrigada!

RESUMO

O presente trabalho de conclusão de curso tem como objetivo analisar os benefícios eventuais da política de assistência social no município de Lebon Régis/SC, no período de janeiro a junho de 2016, no contexto do estágio curricular obrigatório de Serviço Social. Os Benefícios Eventuais são ofertados às famílias que não tem condições de arcar por conta própria, ou seja, que enfrentam situações adversas, fragilizando assim a sua manutenção e de sua família. Nesse caso os benefícios eventuais são oferecidos em situações como: Nascimento, com atendimento às necessidades da criança; Morte procura atender as necessidades da família no caso com despesas com urnas funerárias; Vulnerabilidade Temporária são situações que comprometam a sobrevivência do indivíduo e Calamidade Pública garante os meios necessários de sobrevivência da família, assegurando assim a dignidade e reconstrução da autonomia das pessoas e famílias atingidas. Os profissionais Assistentes Sociais se encontram, em sua intervenção profissional, principalmente com a classe trabalhadora, com casos de vulnerabilidade social, onde o indivíduo se encontra sem meios de suprir o seu próprio alimento, chegando à porta de entrada o CRAS, para adquirir o seu mínimo de dignidade que é saciar sua fome. Este relatório tem o propósito de aprofundar sobre a temática, apresentando um estudo sobre o impacto que esses benefícios provocam nas famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade. Evidencia a pesquisa realizada na Secretária de Assistência Social e analisa o processo de estágio curricular obrigatório de Serviço Social. A pesquisa documental realizada na Secretaria Municipal de Assistência Social de Lebon Régis indica que um dos benefícios mais solicitados dentro desta política são os benefícios eventuais de cesta básica que está ligada a renda per capita, habitação precária, inserção no mercado de trabalho, baixa escolaridade fatores de risco pessoal e social. Muitas vezes essas expressões estão ligadas a falta de suporte familiar e incentivo, ou seja, deixando decair a autoestima. Muitos casos de acompanhamento que passaram para Média Complexidade de Proteção Social Básica na Secretaria de Assistência Social são devido a negligência dos pais e muitas vezes a pouca oferta de serviços em nosso município. Com a conclusão da pesquisa de campo, pudemos perceber quais pessoas mais utilizam deste benefício, pois a maioria das famílias atendidas residem em bairros periféricos

que não possuem estruturas adequadas para uma qualidade de vida, bairros esses com maior frequência de vândalos, índices de violência em constante crescimento, apresentando também outras vulnerabilidades.

O presente Trabalho de Conclusão de Curso reserva-se a apresentar Os Benefícios Eventuais na Política de Assistência Social no Município de Lebon Régis-SC. Este trabalho faz, também, uma reflexão sobre o Capitalismo e as Classes subalternizadas e a trajetória da Política de Assistência Social da profissão de Serviço Social, desde o surgimento até os dias atuais. Abordaremos também as possibilidades de intervenção da profissão de Serviço Social na Secretaria de Assistência Social em seu único setor gestão e falaremos também sobre a experiência vivenciada pela acadêmica de Serviço Social, no momento em que realizou Estágio Curricular na Secretaria de Assistência Social do Município de Lebon Régis, SC.

Palavras Chave: Assistência Social, Serviço Social, Política de Assistência, Capitalismo, Classes Subalternizadas, Vulnerabilidades.

ABSTRACT

The present study aims to analyze the possible benefits of the social assistance policy in the municipality of Lebon Régis / SC, from January to June 2016, in the context of the obligatory curricular traineeship of Social Work. The Occasional Benefits are offered to the families that cannot afford on their own, that is, they face adverse situations, thus weakening their maintenance and their family. In this case the eventual benefits are offered in situations such as: Birth, with attendance to the needs of the child; Death seeks to meet the needs of the family in the case with expenses with funeral urns; Temporary Vulnerability are situations that compromise the survival of the individual and Public Calamity guarantees the necessary means of survival of the family, thus ensuring the dignity and reconstruction of the autonomy of the people and families affected. The Social Welfare Professionals are in their professional intervention, mainly with the working class, with cases of social vulnerability, where the individual finds himself without the means to supply his own food, arriving at the gate of the CRAS, to acquire his dignity that is to quench their hunger. The purpose of this report is to examine the issue in detail and present a study on the impact of these benefits on families in situations of vulnerability. It evidences the research carried out in the Secretary of Social Assistance and analyzes the process of obligatory curricular traineeship of Social Work.

The documentary research carried out at the Municipal Social Welfare Office of Lebon Régis indicates that one of the most requested benefits within this policy are the eventual benefits of basic food basket that is linked to per capita income, precarious housing, labor market insertion, low schooling factors of personal and social risk. Often these expressions are linked to the lack of family support and encouragement, that is, to drop self-esteem. Many follow-up cases that have changed to Medium Complexity of Basic Social Protection in the Department of Social Welfare are due to parental negligence and often poor service provision in our county. With the conclusion of the field research, we were able to perceive which people use the most benefit, since most of the families served reside in peripheral neighborhoods that do not have adequate structures for a quality of life, neighborhoods with the highest frequency of vandals, constant growth, also presenting other vulnerabilities.

This Course Completion Work is reserved to present the Possible Benefits in the Social Assistance Policy in the Municipality of Lebon Régis-SC. This work also makes a reflection on Capitalism and the subalternized Classes and the trajectory of the Social Assistance Policy of the Social Service profession, from the beginning to the present day. We will also discuss the possibilities of intervention of the Social Service profession in the Department of Social Assistance in its only management sector and we will also talk about the experience lived by the Social Work academic, at the moment in which he undertook a Curricular Internship in the Social Assistance Department of the Municipality of Lebon Régis, SC.

Keywords: Social Assistance, Social Work, Assistance Policy, Capitalism, Subalternized Classes, Vulnerabilities.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABEPSS - Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social
AMARP - Associação dos Municípios do alto Vale do Rio do Peixe
BE – Benefício Eventual
BPC - Benefício de Prestação Continuada
CFESS - Conselho Federal de Serviço Social
CONANDA - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
(CLT) - Consolidação das Leis Trabalhistas
CRAS - Centros de Referência de Assistência Social
CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social
CRESS - Conselho Regional de Serviço Social
EPAGRI - Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina
FEARPE - Fundação Educacional do Alto Vale do Rio do Peixe
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
(INSS) - Instituto Nacional de Seguridade Social
LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social
MPAS - Ministério da Previdência e Assistência Social
(MTPS) - Ministério do trabalho e Previdência Social
NOB/SUAS (2005) - Norma de Operação Básica
NOB/RH (2006) - Norma de Operação Básica de Recursos Humanos.
OMS - Organização Mundial da Saúde
ONG - Organização Não Governamental
ONU - Organização das nações Unidas
PAEFI - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos
PBF - Programa Bolsa Família
PIA - Plano Individual de Atendimentos
PIB - Produto Interno Bruto
PNAS - Política Nacional de Assistência Social
SEAC - Proteção Social Especial de Alta Complexidade
SDH/PR - Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República
SUAS - Sistema Único de Assistência Social

SUMÁRIO

1.INTRODUÇÃO	14
1.1 O SISTEMA CAPITALISTA E SEUS REFLEXOS NA CAMADA SUBALTERNIZADAS	14
1.2 O SISTEMA CAPITALISTA E SEUS REFLEXOS NAS CAMADAS SUBALTERNIZADAS	16
1.3 A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 ENQUANTO AVANÇO NA FETIVAÇÃO DA POLÍTICA SOCIAL DE SEGURIDADE SOCIAL – TRIPÉ - (SAÚDE, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL).....	24
2. A POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL	28
2.1 LOAS: LEI ORGANICA DA ASSISTENCIA SOCIAL.....	31
2.2. PNAS: POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	33
2.3 NOB/SUAS- NORMA OPERACIONAL BÁSICA/ SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	36
2.4 NOB/RH/SUAS – NORMA OPERACIONAL BÁSICA DE RECURSOS HUMANOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	38
2.5 TIPIFICAÇÃO	39
2.6 NOVA LOAS: LEI Nº 12435/2011.....	49
2.7 BENEFICIOS SOCIOASSISTENCIAIS	50
2.8 OS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	52
2.9 ESTRUTURA DO SUAS NA CONTEMPORANEIDADE	54
CAPÍTULO III	56
3. A PROFISSÃO DE SERVIÇO SOCIAL E O IMPACTO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS NO COTIDIANO DO BENEFICIÁRIO	56
3.1 A PROFISSÃO DE SERVIÇO SOCIAL	58
3.1.1 A Questão Social Enquanto Objeto de Trabalho.....	62
3.1.2 Aspectos Históricos.....	63
3.1.3 Projeto Ético Político	64
3.1.4 Código de Ética	66
3.1.5 As Dimensões Constitutivas da Profissão de Serviço Social	67
3.1.6 Instrumentais Técnicos Operativos	68

3.2 OS BENEFÍCIOS EVENTUAIS CONCEDIDOS NO MUNICÍPIO DE LEBON RÉGIS	72
3.2.1 Gestão	75
3.2.2 Auxílio Natalidade	76
3.2.3 Auxílio Alimentação	78
3.2.4 Auxílio Funeral	79
3.2.5 Isenção de Taxas para Documentação	80
3.2.6 Outros Benefícios para Necessidades Advindas de Situações de Vulnerabilidade Temporária	80
4. REFLEXÕES SOBRE A INTERVENÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL NA VIDA DO BEEFICIÁRIO	81
CONCLUSÃO	83
REFERENCIAS BIBLIOGRAFICAS	85

1 INTRODUÇÃO

CAPÍTULO I

1.1 O SISTEMA CAPITALISTA E SEUS REFLEXOS NA CAMADA SUBALTERNIZADAS

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é apresentado pelos graduandos no momento da conclusão do curso superior. No curso de Serviço Social da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP), este trabalho é uma exigência curricular que se apresenta como requisito parcial para obtenção do título de bacharel em Serviço Social.

O referido trabalho é uma síntese que expressa a apreensão da formação profissional e sistematiza o conhecimento resultante deste processo. Baseado nos questionamentos formulados, no momento em que realizou estágio, a presente produção acadêmica é prova de que o graduando incorporou a unidade “teoria X prática”, a qual lhe foi propiciada a compreensão durante o período de quatro anos.

O presente Trabalho de Conclusão de Curso – TCC se refere a uma análise do processo de formação acadêmico-profissional, com ênfase a realização do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório o qual foi realizado na Secretaria de Assistência Social, em seu único setor gestão no município de Lebon Régis, SC.

O objetivo deste trabalho é analisar as diversas expressões da Questão Social que levam os indivíduos a buscar benefícios eventuais na Secretaria de Assistência Social no município de Lebon Régis/SC, através de uma análise sobre a Política Pública de Assistência Social, e sobre a profissão de Serviço Social.

O primeiro capítulo abordará o Sistema Capitalista e seus reflexos nas camadas subalternizadas. Nele são abordados aspectos inerentes à história desta política e as mudanças ocorridas nela no decorrer dos séculos.

O Serviço Social tem como base de fundamentação profissional a “questão social” em suas mais variadas expressões. A extração da mais valia é associada à exploração da mão de obra assalariada onde o capital recolhe o excedente da produção do trabalhador como o lucro. A exploração de mão de obra é uma das expressões da “questão social” é um tema a ser debatido e que possui uma complexidade muito relevante na sociedade a qual se manifesta sob diferentes

ângulos sendo uma expressão da sociabilidade e da maneira como a sociedade se organiza em suas relações de produção e de poder.

No Brasil, com a Constituição Federal de 1988 na medida em que a sociedade se modifica, novos contextos se caracterizam, novas demandas são impostas e novos direitos são concretizados.

No segundo capítulo deste trabalho serão apresentados aspectos referentes à Política Pública de Assistência Social no Brasil que aborda toda história com seu foco principal no Brasil, neste mesmo capítulo será abordado a LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social que explicará cada avanço e cada conquista no âmbito desta Política. Veremos também a Política de Assistência Social que se expressa como materialidade que contém um conteúdo amplo para a política de assistência social.

O terceiro capítulo deste trabalho realizará uma reflexão e análise sobre os benefícios eventuais, como provisões sociais básicas estão descritos no artigo 22 da Lei Orgânica de Assistência Social, o qual faz parte da estrutura de funcionamento do Sistema Único de Assistência Social. O benefício eventual trata-se de um direito socio assistencial, sendo que o mesmo precisa ser melhor definido o qual se considera como parte integrante do Sistema Único da Assistência Social o SUAS.

O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) passa a ser instituído no Brasil desde o ano de 2005 o qual tem por finalidade trabalhar diretamente a política de Assistência Social, tendo de modo integrado e participativo a concretização dos direitos sociais as quais foram instituídos na Constituição Federal de 1988.

As regulamentações dos Benefícios eventuais serão totalmente realizadas pelos municípios às quais estabelecem os critérios e prazos definidos pelo Conselho Nacional de Assistência Social. O Estado tem o dever de destinar aos municípios os recursos financeiros, sendo que a regulamentação e a adoção de critérios ao acesso aos benefícios eventuais deverão ser feitas de acordo com a Política Nacional de Assistência Social.

Ainda no terceiro capítulo deste trabalho, será realizada a descrição e análise dos instrumentais técnico-operativos da profissão de Serviço Social, finalizando apresentamos o final deste Trabalho de Conclusão de Curso.

1.2 O SISTEMA CAPITALISTA E SEUS REFLEXOS NAS CAMADAS SUBALTERNIZADAS

Abordaremos nesse capítulo o sistema capitalista e seus reflexos nas camadas subalternizadas, além de refletir sobre as principais políticas públicas no Brasil, implementadas a partir da Constituição Federal de 1988, com ênfase às políticas públicas de Assistência Social, Saúde e Previdência Social, as quais compõem o que chamamos de tripé da Seguridade Social.

Considerando que o tema do presente Trabalho de Conclusão de Curso são os benefícios eventuais da política de assistência social no município de Lebon Régis/SC, se faz necessário refletir acerca do contexto social em que se inserem os benefícios eventuais. Iniciamos nossa discussão abordando a configuração do sistema capitalista e seus reflexos no dia-a-dia das famílias brasileiras.

Na obra *Contribuição da economia política*, Marx (1997 pag.23) escreve;

O conjunto das relações de produção (que corresponde ao grau de desenvolvimento das forças produtivas materiais) constitui a estrutura econômica da sociedade, a base concreta sobre a qual se eleva uma superestrutura jurídica e política e a qual correspondem determinadas formas de consciência social. O modo de reprodução de vida material determina o desenvolvimento da vida social, política e intelectual em geral. Não é a consciência dos homens que determina o seu ser; é o ser social que, inversamente, determina sua consciência.

O capitalismo é o modo de produção em exercício no Brasil, que tem como característica marcante a divisão da sociedade em duas classes essenciais: a burguesia (donos dos meios de produção) e o proletariado (donos apenas de sua força de trabalho).

A burguesia, que detém os meios de produção (Terra, matérias-primas, máquinas e ferramentas de trabalho), compra a força de trabalho oferecida pelo proletariado a fim de garantir o funcionamento de seus empreendimentos. Em contrapartida o proletariado se vê obrigado a vender sua força de trabalho, haja vista que ele não tem acesso direto aos meios de produção, não lhe restando outras possibilidades.

No âmbito do capitalismo podemos identificar várias características específicas nas classes (burguesia e proletariado), em conformidade com a realidade do país. Nos deparamos com a classe dos proprietários individuais de meios de produção e troca,

que não abusam da mão-de-obra: ou seja, os pequenos trabalhadores, pequenos camponeses e pequenos negociantes. Já nos países considerados de terceiro setor, encontramos também proprietários fundiários semifeudais, cujo rendimento não deriva da compra da força de trabalho, contudo de formas mais primitivas de apropriação do sub - trabalho. Sendo assim, essas classes representam vestígios das sociedades pré-capitalistas, e não classes típicas do próprio capitalismo.

O modo de produção capitalista é basicamente uma forma de economia de mercado. Nas raízes do capitalismo, há uma generalização da produção e da circulação de mercadorias na sociedade, sendo que as concentrações do capitalismo, que poderá levá-lo ao desaparecimento, decorrentes em última análise, das concentrações inerentes à própria produção mercantil.

O processo histórico que culmina com a transformação da burguesia comercial – mercantil (“terceiro estado”) em burguesia capitalista dissolve as relações pré-capitalistas, transforma suas relações marcadamente estamentais em relações burguesas, “de estamento comercial” a classe capitalista dominante” (Hirano, 2008, p. 95).

A produção capitalista incide na produção de mercadorias com vistas ao lucro. A busca pelo lucro é mediada pela concorrência. Toda a empresa que não atinja um lucro satisfatório acumulará menos capital, terá elevação difícil e mais caro ao crédito, será por consequência afastada na corrida à tecnologia mais atual e perderá por esse fator comércios em proveito dos seus decorrentes.

A empresa “A”, por exemplo, vende determinado produto por um preço X, este produto parcelado é parcelado em dez vezes, porém, mediante acréscimo de juros altos sobre o parcelamento. Já a empresa “B”, oferece o mesmo produto mediante um preço y (maior que o preço na empresa A), este produto também é parcelado em dez vezes, porém, sem acréscimos de juros. Num primeiro momento o consumidor optará por comprar na empresa A, porém se analisar o valor final pago pelo produto (acrescido de juros), mudará sua opção e comprará na empresa B, onde o valor final será menor do que na primeira empresa. Dessa maneira, caso a empresa A não reveja a forma de parcelamento, o valor do produto e dos juros, venderá menos, conseqüentemente e, acumulará menos capital, fator que poderá levá-la a falência.

O modo de produção capitalista, entretanto, não é apenas dominado pela concorrência entre mercados, mas também pelas relações entre operários e

capitalistas. O valor adicionado na produção industrial partilha-se entre o trabalho e o capital, é um elemento fixo, no marco de cada processo de produção. O capitalista, a fim de acumular capital, busca restringir a parte dos trabalhadores, objetivando aumentar seu padrão de vida. Por outro lado, o operário, percebendo essa relação desigual passa a lutar por melhores condições de trabalho, melhor salário e melhores condições de vida. Assim surge a frequente batalha de classes vivenciada no seio do modo de produção capitalista.

A oferta de mão de obra é, em primeiro lugar, maior do que a procura, ou seja, o desenvolvimento do capitalismo elimina mais empregos do que oferece. Sendo assim o desemprego aumenta rapidamente na medida em que a industrialização se apressa, especialmente nos países ocidentais que se tornaram as oficinas industriais do mundo. Isso se dá por que os capitalistas buscam nutrir sua constante parte do valor acrescentado pelo aumento da produtividade, ou seja, buscando aumentar os lucros e reduzir gastos, as pessoas vão sendo gradativamente substituídas pelas máquinas. Dessa forma o exército de reserva industrial é periodicamente reconstituído e o capitalista consegue manter os baixos salários.

O trabalhador se torna mais pobre quanto mais riqueza produz. O trabalhador se torna uma mercadoria tão mais barata quanto maior mercadorias cria. Com a valorização do mundo das coisas (Sachenwelt) aumenta em proporção direta de desvalorização do mundo dos homens (Menschenwelt). O trabalho não produz somente mercadorias; ele produz a si mesmo e ao trabalhador como uma mercadoria, isto na medida em que produz, de fato, mercadorias em geral. [...] O trabalho produz maravilhas para os ricos, mas produz privações para o trabalhador. Produz palácios, mas cavernas para o trabalhador. Produz beleza, mas deformação para o trabalhador. Substitui o trabalho por máquinas, mas lança uma parte dos trabalhadores de volta ao trabalho bárbaro e faz da outra parte máquinas. Produz espírito, mas produz imbecilidade, cretinismo para o trabalhador. (Marx apud Silva. 2013, p. 39).

A discordância do modo de produção capitalista alimenta e acentua a luta de classes. À medida que os operários tomam consciência da situação de exploração vivenciada por eles, se organizam. Os operários não se limitam mais a receber apenas uma pequena fatia do bolo, eles se engajam nos movimentos sociais e políticos, buscando transformar as estruturas da sociedade. Assim, entende-se que os operários buscam a abolir essa economia constituída no lucro particular, estabelecendo uma sociedade voltada a satisfação das necessidades de todos. Por outro lado o capitalista objetiva manter seu status quo.

Pode-se dizer que o capitalismo, desde seu surgimento, passou por três fases específicas. Essas fases estão intimamente conectadas com a evolução das tecnologias industriais, com a profunda mudança das relações entre as classes sociais e com as desigualdades das zonas geográficas, onde se inseriu o sistema capitalista internacionalmente.

Subsequentemente, de maneira sucinta, abordamos as três fases do capitalismo:

A primeira fase é a Revolução Industrial, onde o capitalismo de livre concorrência está inteiramente conectado a primeira revolução industrial, sendo que as máquinas se constituíam e se movimentavam pela força do vapor. Os ramos industriais básicos eram o têxtil, a indústria carvoeira e a indústria da fundição, ou seja, dos derretimentos dos materiais.

Com o desenvolvimento dessa fase industrial, na Europa surgiu um sério problema de declive no capital, pois o proletariado, acumulado nas grandes cidades, passou a se deparar cada vez menos com emprego que pagasse um salário suficiente para suprir suas necessidades básicas. É nesse momento histórico que começam a surgir as favelas, grandes bolsões de pobreza onde o proletariado se acumula nas periferias, em condições precárias.

Neste momento histórico, se inicia também a corrida para o terceiro mundo onde se busca a extensão dos grandes impérios, a exportação dos capitais em direção as regiões menos industrializadas o emprego dos capitais que, portanto, são exportados para assegurar o escoamento de novos ramos para a indústria.

Sendo assim logo em seguida o alicerce da base energética e tecnológica das manufaturas, ou seja, usinas começam a se modificar. Já o motor elétrico e o motor de explosão substituem pouco a pouco a máquina a vapor. Igualmente, com o andamento da siderurgia, os fundamentais ramos da indústria capitalista passam a ser a construção mecânica e elétrica, sendo a indústria petrolífera e a indústria automotiva.

A segunda fase é o imperialismo, onde a composição da classe burguesa não se transforma de forma inferior, ou seja, com menor intensidade. Pois com a concentração de capitais, especialmente nos novos ramos em expansão, deixam subsistir apenas algumas instituições dominantes, essas deixam de prosseguir a concorrência sistemática da baixa de preço. Sendo que os ajustes capitalistas se

tornam regras. A concentração dos capitais disponíveis nos bancos dá a estes a superioridade em face das necessidades, sendo que os mesmos são beneficiados com abundância de recursos para financiar a nova revolução industrial. Os bancos adentram na indústria e tornam-se as forças dominantes. Assim, chega-se ao auge do capital financeiro, do capitalismo dos monopólios e do imperialismo.

Em conformidade de Lenin (2008, p. 125-126):

[...] o imperialismo é pela sua essência econômica, o capitalismo monopolista, isto determina o lugar histórico do imperialismo, pois o monopólio, que nasce única e precisamente da livre concorrência, é a transição do capitalismo para uma estrutura econômica e social mais elevada. [...] O monopólio é produto da concentração da produção num grau muito elevado do seu desenvolvimento. É formado pelas associações monopolistas, os cartéis, os sindicatos e os trustes [...] Os monopólios vieram intensificar a luta pela conquista das mais importantes fontes de matérias – primas, particularmente para a indústria fundamental e mais cartelizada da sociedade capitalista: a hulheira e a siderúrgica. [...] O monopólio surgiu dos bancos, os quais, de modestas empresas intermediárias que eram antes, se transformaram em monopolistas do capital financeiro [...] O monopólio nasceu na política colonial. [...]

O imperialismo americano era privilegiado, tanto do ponto de vista econômico, quanto financeiro e militar. A ampliação desses moldes permite uma máxima relação entre os capitais industriais e bancários, bem como beneficia a relação do capital x dinheiro e de capital produtivo entre povos capitalistas.

A terceira fase é a revolução tecnológica, a qual tem sua gênese a partir da segunda guerra fria, os eletrônicos e a potência nuclear passam a ser um dos principais planos nas técnicas produtivas. Os conjuntos automáticos e teleguiados vem suprir as fronteiras de montagem semiautomática.

Nessa fase a aeronáutica, a indústria de computadores, a construção elétrica e a petroquímica substituem a indústria siderúrgica e a construção mecânica. Isso porque são divisões industriais, que vem disputando espaço com o automóvel e o petróleo. Desde então a tecnologia avança cada vez mais, o que dificulta ainda mais o acesso dos indivíduos ao mercado de trabalho, os quais agora necessitam buscar conhecimento e se qualificar para que possam concorrer as vagas de emprego disponíveis. Essas vagas, por sua vez, exigem cada vez mais dos candidatos, pois o exército de mão de obra disponível cresce assustadoramente e são necessários mais critérios de seleção.

A partir da concretização do capitalismo, o Estado passou a interferir cada vez menos na condição econômica das pessoas, o que deixa a classe operária ainda mais confusa e desorientada. O Estado julga que as necessidades da sociedade civil devem ser supridas pelo próprio povo, por meio de uma forma hierárquica de gestão da sociedade.

No modo de produção capitalista, o trabalho consiste em meio de sobrevivência, bem como a força de trabalho disponível se torna cada vez mais uma mercadoria, ou seja, com vistas ao cultivo de outras mercadorias que mantêm o metabolismo do capital, seu processo de valorização e concentração constante e de sua contínua tendência à centralização.

Uma das características mais marcantes do capitalismo é o aumento expressivo das desigualdades sociais, pois com o advento do modo de produção capitalista as relações trabalhistas passam a se constituir necessariamente na expropriação do trabalho e na exploração da mão de obra, objetivando o lucro e sem preocupação com o trabalhador.

A relação de exploração do trabalhador traz como consequência o desastroso aumento do pauperismo. A miserabilidade da população é acompanhada por diversas outras situações que se constituem em sérios problemas sociais, como por exemplo, a fome, a violência, a falta de escolarização, a drogadição, doenças relacionadas com a falta de saneamento básico, doenças relacionadas com as precárias condições de trabalho, depressão e outras doenças/transtornos de cunho psicológico e psiquiátrico, fragilização da capacidade protetiva da família, dentre outras situações.

Todo o emaranhado de dificuldades vivenciadas principalmente pelas classes sociais mais subalternizadas, ou seja, esse conjunto de problemas sociais advindos da relação de exploração do trabalho e do intenso conflito entre a classe capitalista e a classe trabalhadora, é o que chamamos de questão social, a qual se manifesta nas mais diversas expressões.

O Estado, por mais democrático que seja, ainda não possui respostas efetivas a serem dadas para o povo, ou seja, só possui condições para suprir as necessidades mais básicas dos cidadãos, não sendo o suficiente sequer para abrandar as expressões da questão social. Além disso, os problemas sociais e as dificuldades vivenciadas pela população são vistos como responsabilidade dos próprios cidadãos, ou seja, como resultado de suas ações. Netto (2001, p. 44), explica que:

[...] de fato, no âmbito do pensamento conservador – a “questão social”, numa operação simultânea à sua naturalização, é convertida em objeto de ação moralizadora. E, em ambos os casos, o enfrentamento das suas manifestações deve ser função de um programa de reformas que preserve, antes de tudo e mais, a propriedade privada dos meios de produção [...]

Karl Marx faz uma análise aprofundada acerca do Capitalismo, onde afirma que a acumulação do capital possui íntima relação com a multiplicação do proletariado (Marx, 1984 a, p. 183). Nesse sentido, entendemos que na regra geral da acumulação capitalista o acúmulo da miséria corresponde, ao mesmo tempo, a acumulação do capital, como membro de um processo único e indivisível. Nas palavras de Marx (1984, p. 210), “acumulação da riqueza num polo é, portanto, ao mesmo tempo, a acumulação da miséria de outro, tormento de trabalho, escravidão, ignorância, brutalização, e degradação moral no polo oposto”. Ou seja, quanto maior for o acúmulo de capital, maior será o pauperismo, sendo esta a lei absoluta da acumulação capitalista.

A questão social se amplia pelo campo e cidade. Segue a urbanização, a industrialização e o desenvolvimento extensivo do capitalismo no campo. O mesmo está nos alicerces das desigualdades regionais, onde abrange o trabalhador e o camponês, principalmente os negros, os índios e os emigrantes. As dificuldades de trabalho, saúde, habitação, educação, transporte entre outros se propagam em muitos lugares o tempo todo. Nos países em que o acúmulo das contradições econômicas e sociais é maior, a questão social se desenvolve muito.

A história do Brasil é marcada pela incidência das mais diversas expressões da questão social, as quais podemos considerar como condição crucial para construção da democracia, pois a democracia só foi conquistada após intensas lutas da classe trabalhadora em prol de seus direitos e melhores condições de trabalho.

Na contemporaneidade, a questão social continua sendo um grande desafio, pois enquanto a economia cresce, os capitalistas se fortalecem e a classe trabalhadora padece cada vez mais.

O desenvolvimento extensivo e intensivo do capitalismo, nas cidades e nos campos, aliado com o desenvolvimento do senso crítico da população acabam dando origem aos movimentos sociais, onde os trabalhadores se organizam em busca do direito à propriedade, de melhores condições de vida e da garantia e ampliação de seus direitos.

Os movimentos sociais, em geral, concentram as lutas das classes sociais mais subalternizadas, enfatizando as diversas demandas impostas pela sociedade ao Estado. É a partir da intensificação das lutas entre capitalistas e trabalhadores que novas configurações do capitalismo, gradativamente, vão surgindo. Assim o capitalismo se reproduz e se renova, conforme observamos nas palavras de Marx (1984^a, p.198, 203 e 206)

O velho capital alcança com o tempo o momento de sua renovação da cabeça aos pés, quando ele muda de pele e igualmente renasce na configuração técnica aperfeiçoada, em que uma massa menor de trabalho basta para pôr em movimento uma massa maior de maquinaria e matérias – primas [...] Por um lado, o capital adicional constituído no decurso da acumulação atrai, portanto, em proporção ao seu tamanho, menos e menos trabalhadores. Por outro lado, o velho capital, reproduzido periodicamente em nova composição, repele mais e mais trabalhadores anteriormente ocupados por ele [...] Por um lado, portanto, com o avanço da acumulação, maior capital variável põe mais trabalho em ação, sem recrutar mais trabalhadores; por outro, capital variável da mesma grandeza põe mais trabalho em ação com a mesma massa de força de trabalho e, finalmente, mais forças de trabalhos inferiores mediante o deslocamento de forças de trabalho superiores. [...] O capital age sobre ambos os lados ao mesmo tempo. Se, por um lado, sua acumulação multiplica a demanda de trabalho, por outro multiplica a oferta de trabalhadores mediante sua liberação, enquanto, ao mesmo tempo, a pressão dos desocupados força os ocupados a porém mais trabalho em ação, portanto, até certo ponto, torna a oferta de trabalho independente da oferta de trabalhadores. [...]

Toda essa ação é intensamente caracterizada pela degradação da própria força de trabalho que, em desiguais épocas da expansão capitalista, consume as energias dos operários, deslocando-os para patamares subalternos, de mínima importância para a produção ou facilmente fadados ao adoecimento mental e físico precoce. Marx (1984, p. 207, 209 – 210), brilhantemente explora essa afirmação:

O consumo da força de trabalho pelo capital é, além disso, tão rápido que o trabalhador de mediana idade, na maioria dos casos, já está mais ou menos esgotado. Ele cai nas fileiras dos excedentes ou passa de um escalão mais alto para um mais baixo. Justamente entre os trabalhadores da grande indústria é que deparamos com a duração mais curta da vida. [...] dentro do sistema capitalista, todos os métodos para a elevação da força produtiva social do trabalho se aplicam á custa do trabalhador individual, todos os meios de dominação e exploração do produtor, mutilam o trabalhador, transformando-o num ser parcial, degradam-no tornando-o um apêndice da máquina; aniquilam, com o tormento do seu trabalho, seu conteúdo, alienam-lhes as potências espirituais do processo de trabalho na mesma medida em que a ciência é incorporada a este último como potência autônoma; desfiguram as condições dentro das quais ele trabalha, submetem-no, durante o processo de trabalho, ao mais mesquinho e odioso despotismo, transformam seu tempo de vida em tempo de trabalho. [...]

Compreendemos, assim, que a desigualdade no capitalismo não se define apenas com a não socialização da riqueza, mas com o afastamento das classes e com a exploração do trabalho pelo capital, ou seja, do trabalhador pelo capitalista até que o primeiro não seja mais útil para o mercado de trabalho.

Na sequência abordaremos o impacto social causado a partir da promulgação, no Brasil, da Constituição Federal de 1988.

1.3 A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 ENQUANTO AVANÇO NA EFETIVAÇÃO DA POLÍTICA SOCIAL DE SEGURIDADE SOCIAL – TRIPÉ - (SAÚDE, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL)

A luta pelo reconhecimento dos direitos não é recente, ao longo do tempo o homem se dedica a reivindicá-los, garanti-los e ampliá-los, ou seja, os direitos não são conquistados sem luta.

À medida em que a sociedade se modifica, novos contextos se caracterizam, novas demandas são impostas e novos direitos são concretizados. Podemos dizer, portanto, que os direitos sociais vão se materializando (ou regredindo) em consonância com as modificações da sociedade. Nesse sentido é imprescindível compreender que, uma vez conquistados os direitos, é preciso fazer com que sejam efetivados e não transgredidos,

Desde o ano de 1964, o Brasil estava sob a Ditadura Militar, regime que restringiu significativamente os direitos da população, até o ano de 1985, quando é reestabelecida a democracia no país. Após imensas lutas travadas pelo povo, visando resgatar a liberdade perdida, em 05 de outubro de 1988 é aprovado o novo texto da Constituição Federal, que a partir deste ano ficou conhecida como Constituição Cidadã.

A Constituição de 1988 assegurou diversas garantias, antes cerceadas pela ditadura, com a finalidade de dar máxima efetividade aos direitos fundamentais. O novo texto constitucional possui 245 artigos, os quais estão divididos em 09 títulos, que constituíram uma nova forma de organização do estado, descentralizando o poder e reconhecendo os municípios como autônomos, garantindo mecanismos de participação da sociedade na implantação das políticas.

No que diz respeito aos direitos sociais, antes reduzidos pela ditadura militar e negados aos cidadãos, a Constituição, em seu artigo 6º, define-os e expande-os: “São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição”.

A Constituição Federal de 1988 devolveu a cidadania e os direitos para o povo. Em seu texto reservou um capítulo para a seguridade social, a qual engloba as Políticas de Saúde, Previdência Social e Assistência Social, representando um grande avanço no que se refere à segurança da população, em todas as fases da vida humana, pois definiu à Seguridade Social o status de Política Pública.

A Seguridade Social, exposta no texto da Constituição Federal de 1988, foi fruto das lutas dos operários e dos movimentos sociais. A Seguridade Social adota como diretriz o conceito de proteção social, num momento de intensa crise da sociedade capitalista, onde crescia a necessidade de implementação de mais e mais políticas sociais, a fim de atender as demandas emergentes, advindas das modificações sociais ocorridas naqueles momentos de tensão.

A Seguridade Social é apresentada à sociedade civil no artigo 194 da Constituição, conforme transcrevemos:

Art. 194. A Seguridade Social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativas dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social.

Parágrafo único. Compete ao Poder Público, nos termos da lei, organizar a seguridade social, com base nos seguintes objetivos:

I – universalidade da cobertura e do atendimento;

II – uniformidade e equivalência dos benefícios e serviços às populações urbanas e rurais;

III - seletividade e distributividade na prestação dos benefícios e serviços;

IV – irredutibilidade do valor dos benefícios;

V - equidade na participação no custeio;

VI - diversidade da base de financiamento;

VII - caráter democrático e descentralizado da gestão administrativa, com a participação da comunidade, em especial de trabalhadores, empresários e aposentados.

VIII – caráter democrático e descentralizado da administração mediante gestão quadripartite, com participação dos trabalhadores, dos empregadores, dos aposentados e do governo nos órgãos colegiados. (BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil, 1988).

O mesmo artigo 194 da Constituição Federal de 1988, em seu parágrafo único, define como competência do poder público organizar a Seguridade Social, com base nos seguintes objetivos

- I – universalidade da cobertura e do atendimento;
- II – uniformidade e equivalência dos benefícios e serviços às populações urbanas e rurais;
- III - seletividade e distributividade na prestação dos benefícios e serviços;
- IV – irredutibilidade do valor dos benefícios;
- V - equidade na forma de participação no custeio;
- VI – diversidade da base de financiamento;
- VII – caráter democrático e descentralizado da administração, mediante gestão quadripartite, com participação dos trabalhadores, dos empregadores, dos aposentados e do Governo nos órgãos colegiados.

Assim, a Seguridade Social junta formas de proteção que não exigem, exclusivamente, que o beneficiário esteja inserido no mercado de trabalho, ou seja, todos os cidadãos, atendendo aos critérios de cada política pública que compõe a seguridade social (Saúde, Previdência Social e Assistência Social), tendo necessidade de ser protegidos por este sistema, fazem jus aos benefícios estabelecidos, ao menos na teoria.

Embora a estrutura da seguridade brasileira pós-1988 tenha sido orientada pelo contrário daquelas que moldam o estado de bem estar nos países desenvolvidos, as características excludentes do mercado de trabalho, o grau de empobrecimento da população, o nível de concentração de renda e as fragilidades do processo de publicização do Estado permitem afirmar que no Brasil a adoção da concepção de seguridade social não se traduziu numa universalização do acesso aos benefícios sociais (MOTA, 2006).

Desde a inserção da previdência, da saúde e da assistência social como partes da seguridade social, apesar dos desafios na sua implementação e efetivação, a ciência de direitos sociais universais é colocada como parte da condição de cidadania, sendo que antes eram limitados à população beneficiária da previdência.

Sendo assim a Seguridade Social, continua sendo um marco de vitória para os movimentos sociais e ainda para as lutas sociais, como inspiradora e norteadora dos direitos sociais universais.

Conforme já exposto, a Seguridade Social é composta pelas políticas públicas de Saúde, Previdência Social e Assistência Social. A sequência do texto da Constituição Federal de 1988 define cada uma delas, conforme explicitamos a seguir:

A política pública de Saúde é delineada no artigo 196:

A saúde é direito de todos e dever do estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Ou seja, todos os cidadãos têm direito à saúde, que é constituída como direito universal. A saúde passou a ser obrigação constitucional de todas as esferas de governo, sendo que antes disso era exclusivamente da União e relativa ao trabalhador. O conceito de saúde foi expandido e vinculado às políticas sociais e econômicas.

No que se refere à Previdência Social, a Constituição Federal de 1988 assenta:

Art. 201. A previdência social será organizada sob a forma de regime geral, de caráter contributivo e de filiação obrigatória, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial, e atenderá, nos termos da Lei, a:

I – cobertura dos eventos de doença, invalidez, morte e idade avançada;

II – proteção à maternidade, especialmente à gestante;

III – proteção ao trabalhador em situação de desemprego involuntário;

IV – salário família e auxílio – reclusão para os dependentes segurados de baixa renda;

V – pensão por morte do segurado, homem ou mulher, ao cônjuge ou companheiro e dependentes [...].

A previdência Social consiste num seguro social, constituído por um programa de pagamentos, em dinheiro ou em serviços feitos ou prestados ao indivíduo e a seus dependentes, ou seja, como compensação parcial da perda de capacidade, laborativa geralmente mediante a um vínculo contributivo (Oliveira et alii, 1997,página 4).

Por fim, a Política de Assistência Social é especificada no artigo 203 da Constituição: “A Assistência Social será prestada a quem dela necessitar, independente de contribuição à seguridade social [...]”. O mesmo artigo 203 estabelece como objetivos da Política de Assistência Social:

I - a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;

II - o amparo às crianças e adolescentes carentes;

III - a promoção da integração ao mercado de trabalho;

IV - a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;

V - a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei.

Faz-se necessário ter consciência de que a garantia dos direitos da população exige mais que a proclamação, ou seja, são necessárias medidas para concretização e efetivação desses direitos. Este seria o próximo desafio da sociedade, conforme discorreremos no capítulo que segue.

CAPÍTULO II

2. A POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL

Abordar a trajetória da política da Assistência Social no Brasil é especificamente recordar um momento histórico com o foco no Brasil. As políticas sociais nos anos 30 do século XX são apontadas como um período onde o Estado passou a intervir nas relações entre capital e trabalho, visto como país capitalista periférico ingressa tardiamente no mundo industrial. A prática de assistência social se inicia com práticas pontuais e não como uma concepção de política, ou seja, as práticas assistenciais eram praticadas como solidariedade e ajuda àqueles que se encontrava em situações menos favorecidas, como pobres, incapazes e outros, as mesmas foram reguladas pela filantropia, através da Igreja Católica e logo em seguida pelo Estado.

Toda essa ação era visada para amparar a população menos favorecida, ou seja, que estivesse fora do mercado de trabalho, incluindo, todos os tipos de raça etnia e gênero assim como, pessoas deficientes, crianças e idosos.

A Constituição de 1934 inaugura os direitos trabalhistas para amenizar as relações entre capital e trabalho e justamente nessa mesma época se introduziu um conjunto de medidas de proteção ao trabalhador, que logo em seguida se alterou para Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), que assegurava o direito à educação, o amparo aos desvalidos e à maternidade. Getúlio Vargas nessa época era considerado como o pai dos pobres.

É importante destacar a criação do Conselho Nacional de Serviço Social (CNSS) criado a partir de 1938, sendo a primeira regulamentação da assistência

social no país, este conselho veio com a intenção de desenvolver estudos voltados aos problemas sociais.

A criação da assistência social enquanto política pública, no Brasil, esteve profundamente amarrada à busca dos capitalistas por preservar um conjunto de comportamentos de bondade, benevolência e solidariedade, visto que, a assistência social no começo não passava de uma aparência de controlar a miséria e acalmar o povo.

Em 1942, surge a primeira instituição de assistência social no país a LBA - Legião Brasileira de Assistência que foi fundada pela então primeira dama Darcy Vargas, mulher de Getúlio Vargas. A LBA foi criada, de início para prestar assistência aos soldados que eram recrutados para as guerras. Ao analisar com criticidade essa instituição, compreende que a mesma se refere à assistência social como uma prática que não passava de um ato de caridade, ou seja, não era visto como um direito a população e muito menos como direito aos cidadãos.

Com a demissão do então Presidente Jânio Quadros, no período de 1961 e 1964, o Brasil sofre uma profunda transformação social, econômica e em diversos outros setores. Nessa época já havia iniciado o período da ditadura militar, desde então a LBA passa ser uma fundação vinculada ao Ministério do Trabalho e Previdência Social, ocorrendo também o surgimento de Faculdade de Serviço Social objetivando a profissionalização de mulheres na área da assistência social.

Em 1975 e 1985 inicia-se um dos seus grandes movimentos históricos do país, ou seja, nessa época a ditadura militar começou a se desgastar, a sociedade já não conseguia mais viver sob a repressão e o controle dos militares, sendo assim começou a surgir vários movimentos sociais que entram em cena, assim como a redemocratização do país, as reivindicações de profissionais da saúde e também de setores públicos, entre outros.

Estes acontecimentos, movimentos sociais em diferenciadas áreas eram organizados, pelos sindicatos os quais davam força para as demandas sociais tendo em vista que ganhavam mais visibilidade pública e a luta por igualdade de direitos só aumentava. Somente em 1985, a ditadura chega ao fim e são realizadas as eleições, para presidente da república, sendo José Sarney, o então novo presidente.

O novo governo tem seu início marcado pela redemocratização da sociedade brasileira, com a instalação de uma Assembleia Nacional Constituinte, ou seja,

estabeleceu-se uma nova ordem social com o intuito de que com todo esse movimento fosse escrita a tão esperada Carta Constitucional dos direitos sociais, que garantiu as políticas públicas.

A Constituição Federal de 1988 trouxe uma transformação para a assistência social no Brasil, passando a constituir em seu texto, um capítulo para a Seguridade Social, que contém a Política de Saúde, Previdência Social e Assistência Social, o que caracterizou grande avanço, ou seja, passou a Seguridade Social ser a base de política pública sendo assim definida como essencial.

Sendo um marco histórico a mesma institui um começo cheio de transformações da caridade, benesse e ajuda para a noção de direito e cidadania da assistência social apresentando sua índole de política pública de proteção social o qual está estruturada a outras políticas voltadas a garantia de direitos e de melhores condições de vida.

A Constituição promulgada em 1988 contém 245 artigos, divididos em nove títulos, que estabelece uma nova forma de organização do estado, descentralizando o poder, considerando os municípios como autônomos e instituindo mecanismos de participação da sociedade na execução das políticas.

Sobre a Assistência Social especifica que: “Art. 203. A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social...”. Desde então a Constituição Federal de 1988, a assistência social conquista uma nova aparência, passando de mero assistencialismo para direito de cidadania, sendo agora uma luta da sociedade para se efetivar este direito, assim como os demais direitos garantidos na Constituição.

A profissão de Serviço Social teve seu papel importantíssimo na promulgação da Constituição de 1988, contribuindo em especial na consolidação da assistência social como política pública de direitos. Após anos de luta, que a LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social, (Lei 8.742) é aprovada, em a 07/12/1993, do ECA-Estatuto da Criança e do Adolescente, e da criação do SUAS - Sistema Único de Assistência Social e do SUS – Sistema Único de Saúde.

Adiante abordaremos a LOAS – Lei Orgânica da Assistência dentro da Política de Assistência Social explicando cada avanço e cada conquista no âmbito desta Política.

2.1 LOAS: LEI ORGANICA DA ASSISTENCIA SOCIAL

A LOAS regulamentou os artigos constitucionais referentes à Assistência Social, artigos 203 e 204, o qual deu-se início a uma nova trajetória de vitórias, avanços e conquistas, no campo dos direitos para a população e sociedade, estabelecendo benefícios, serviços, programas e projetos determinando o enfrentamento das expressões da questão social, os quais estão presentes nos elementos mais vulnerabilizados da população.

A partir da LOAS a situação dos da Assistência Social passa de clientes de mero assistencialismo para sujeitos de direitos. Direitos estes garantidos na lei através de uma política especificam e organizada para atender as demandas sociais existentes.

Art. 1º A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas (LOAS/1993).

Sendo assim a LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social determina os objetivos, princípios e diretrizes da política, ou seja, trata-se das organizações, das ações e funcionamento.

É importante ressaltar que a partir da LOAS, a proteção social se dispõe como um mecanismo contra a exclusão social que decorrem de certas inconstâncias da vida, ou seja, a doença, as privações e a velhice entre outras formas que também se encaixam assim como a distribuição e redistribuição de bens. Considerando que a LOAS tem como objetivo a proteção à família, ou seja, um dos focos primordiais dentro da política de assistência social.

A LOAS estabelece competências de cada esfera do Governo sendo eles: Federal, Estadual e Municipal no que se refere à operacionalização da Política de Assistência Social. A mesma regulamenta os Benefícios de Prestação Continuada, o qual é elencado na Constituição Federal de 1988, tendo como garantia de direitos e acesso para os serviços, programas e projetos para a assistência social.

Após a LOAS outras legislações foram constituídas com o intuito de melhorar e organizar a Política de Assistência Social. O primeiro texto da Política Nacional de Assistência Social – PNAS foi estabelecido no ano de 1998, sendo que neste ano foi

impressa uma nova Norma Operacional Básica - NOB em conformidade com o que fora descrito na PNAS. Importante citar que essa NOB diferenciou os serviços, programas e projetos da Assistência Social e ampliou as atribuições dos Conselhos de Assistência Social.

Em 2004 quando houve as deliberações da IV Conferência Nacional da Assistência Social, é então elaborado o novo texto da Política Nacional de Assistência Social – PNAS, vigente até os dias de hoje. Este novo texto da PNAS tinha como eixos principais suas concepções de territorialidade, financiamento, controle social, monitoramento e avaliação e recursos humanos. É necessário expor que o debate, durante a IV Conferência Nacional, foi em torno da ideia de implantação do Sistema Único de Assistência Social. Esse debate envolveu os mais diversificados seguimentos da sociedade, movimentos sociais, conselhos de políticas públicas, trabalhadores, instituições de ensino e.

Lembrando também que não podemos deixar de destacar a criação do Cad/Único o qual foi instituído no ano de 2001 que tem sua principal colaboração na identificação de situações de risco e vulnerabilidades sociais, ou seja, o Cad/Único é o que contém dados suficientes para a criação das políticas as quais procuram atender as diversas demandas sociais existentes na sociedade.

Sendo assim para que o usuário tenha acesso a todos os serviços, programas e projetos dentro da Política de Assistência Social os mesmos têm que estar inseridos no cadastro, para que se tenha acesso aos serviços que são oferecidos na rede de proteção básica.

Desde então a Política de Assistência Social passa a ser encarada após a Constituição Federal de 1988, sendo esta política composta por programas, projetos, serviços e benefícios que são prestados pelo Estado e pelas entidades de Assistência Social. As ações que são oferecidas dentro da Política de Assistência Social são organizadas para proporcionar autonomia e protagonismo aos indivíduos, famílias e suas comunidades.

Na sequência abordaremos a Política de Assistência Social – PNAS e toda sua estrutura.

2.2. PNAS: POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Em 15 de Outubro de 2004 o Conselho Nacional de Política de Assistência Social aprova então a Política de Assistência Social – PNAS, a mesma foi publicada no Diário Oficial da União em 28 de outubro de 2004.

Essa política foi elaborada a partir de um amplo debate nacional sendo que trouxe críticas à política que estava a ser implantada em 1988. O debate nacional girava em torno das dúvidas os quais eram apresentadas na área, e da necessidade em colocar medidas que fossem mais claras com o objetivo de como compreender e proporcionar o acesso à assistência social como direito.

A Política de Assistência Social se expressa como materialidade que contém um conteúdo amplo para a política de assistência social, tendo como pilar primordial, o Sistema de Proteção Social, o qual está inserido no âmbito da Seguridade Social.

Segundo a Política Nacional de Assistência Social-PNAS (2004), a mesma diz que “para a construção da política pública de assistência social a mesma precisa levar em consideração três vertentes de Proteção Social sendo elas: as pessoas, as suas circunstâncias e seu núcleo de apoio à família”.

Vale lembrar que a proteção social deve garantir as seguintes seguranças: segurança de sobrevivência (de rendimento e de autonomia); de acolhida; de convívio ou vivência familiar. (PNAS, 2004, p. 31)

Ou seja, referente à segurança de rendimentos a mesma não é baseada no salário mínimo, mas sim na garantia de que todos tenham acesso aos seus direitos para que os mesmos possam garantir assim a sua sobrevivência, passando ser autônomo, superando suas limitações de trabalho e desemprego. Tendo como exemplo as pessoas que se encontram em vulnerabilidade social, ou pessoas que são desprovidas de condições básicas de vida.

A Política de Assistência Social – PNAS atribui em conjunto com as Políticas setoriais, ou seja, passou a considerar as desigualdades de territórios tendo em vista a luta para seu enfrentamento a qual se refere à garantia dos mínimos sociais, fornecendo assim condições que atendam as vulnerabilidades que estão expostas na sociedade, e garantindo assim a universalização dos direitos sociais.

Os objetivos da Política Nacional de Assistência Social são:

- Prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e, ou, especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitarem;
- Contribuir com a inclusão e a equidade dos e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbana e rural;
- Assegurar que as ações no âmbito da assistência social tenham centralidade na família, e que garantam a convivência familiar e comunitária. (PNAS, 2004, p. 33).

Diante dessas considerações o cidadão e usuário dessa Política de Assistência Social tem acesso a informações assim como serviços e benefícios, ou seja, os necessitam das informações referentes às políticas públicas existentes. Os dessa política são os cidadãos que se encontram em situações de risco social ou vulnerabilidade social. Tais como:

famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; ciclos de vida; identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e, ou, no acesso às demais políticas públicas; uso de substâncias psicoativas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social. (PNAS, 2004,p. 33)

A Política de Assistência Social, ou seja, o SUAS os mesmos passam a ter uma direção a qual esteja voltada a totalidade das ações públicas, ou seja, que propõe inúmeras superações que estejam voltadas a fragmentações dessas ações sendo elas (governamentais ou não governamentais).

O SUAS – Sistema Único de Assistência Social define alguns elementos que são imprescindíveis na execução e na efetivação da Política de Assistência Social os quais estão descritos na PNAS – Política Nacional de Assistência Social sendo estes:

- Matricialidade Sócio-Familiar: Que tem a família como pilar diante da sociedade.

- Descentralização político-administrativa e territorialização: Diz respeito ao artigo 6º da LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social “ a gestão das ações na área de assistência social fica organizada sob a forma de sistema descentralizado e participativo”.
- Novas bases para a relação entre Estado e sociedade civil: Nada mais é que o envolvimento da sociedade, ou seja, da população em geral dentro das políticas públicas.
- Financiamento: O mesmo se encontra estabelecido no artigo 195 da Constituição Federal de 1988 deixando bem claro:

Art: 195. A Seguridade Social será financiada por toda a sociedade, de forma direta e indireta, nos termos da lei, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e das seguintes contribuições sociais.

- Controle Social: Nada mais é que a participação da sociedade em prol ao andamento das ações e execuções que são oferecidas dentro das políticas públicas.
- O desafio da participação popular/ cidadão usuário: Vejamos que o desafio ainda permanece na participação da sociedade nos Conselhos Municipais.
- Política de Recursos Humanos:

O dinamismo, a diversidade e a complexidade da realidade social pautam questões sociais que se apresentam sob formas diversas de demandas para a política de assistência social, e que exigem a criação de uma gama diversificada de serviços que atendam às especificidades da expressão da exclusão social apresentada para esta política. (PNAS, 2004).

- A Informação, o Monitoramento e a Avaliação:

Confirmando as deliberações sucessivas desde a I Conferência Nacional de Assistência Social de 1995, a IV Conferência Nacional, realizada em 2003, define-se claramente pela elaboração e implementação de planos de monitoramento e avaliação e pela criação de um sistema oficial de informação que possibilitem: a mensuração da eficiência e da eficácia das ações previstas nos Planos de Assistência Social; a transparência; o acompanhamento; a avaliação do sistema e a realização de estudos, pesquisas e diagnósticos a fim de contribuir para a formulação da política pelas três esferas de governo (PNAS, 2004).

Com base nisso a Assistência Social é coordenada, ou seja, organizada em um sistema descentralizado e participativo que está designado no Sistema Único de Assistência Social – SUAS conforme está estabelecido na Política de Assistência Social – (PNAS/2004).

2.3 NOB/SUAS- NORMA OPERACIONAL BÁSICA/ SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) é um sistema público não contributivo, caracterizado por uma gestão que seja compartilhada de cofinanciamento que possui os três eixos sendo estes os entes federados, inseridos no controle social os quais são exercidos nada mais que pelos conselhos de assistência social de cada município, Estado e união. O SUAS, cujo modelo de gestão é descentralizado e participativo, constitui-se na regulação e organização em todo o território nacional das ações socioassistenciais. (PNAS/ SUAS, 2004, p. 39)

Os serviços, programas, projetos e benefícios têm como foco prioritário a atenção às famílias, seus membros e indivíduos e o território como base de organização, que passam a ser definidos pelas funções que desempenham, pelo número de pessoas que deles necessitam e pela sua complexidade. Pressupõe, ainda, gestão compartilhada, cofinanciamento da política pelas três esferas de governo e definição clara das competências técnico-políticas da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com a participação e mobilização da sociedade civil, e estes têm o papel efetivo na sua implantação e implementação. (PNAS/ SUAS, 2004, p. 39)

A criação do SUAS - Sistema Único de Assistência Social, trouxe avanços significativos em suas ações no âmbito da assistência social, que organiza os serviços prestados pela assistência social sendo estes: A Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, esta última é dividida em média complexidade e alta complexidade.

Após o SUAS ter sido implementado o mesmo teria que ter uma base que aprimorasse a sua organização diante das ações que seriam desenvolvidas, sendo assim através da Resolução de nº 130, de 15 de julho de 2005 se cria então a NOB/SUAS – Norma Operacional Básica do SUAS à qual colocou em ordem os trabalhos que estariam no âmbito da Política de Assistência Social. Essas ações que são destinadas a assistência social estão coordenadas por suas unidades públicas sendo elas, principalmente: Centros de Referência da Assistência Social – (CRAS) e Centros de Referência Especializados da Assistência Social – (CREAS).

Com a implantação do SUAS, ou seja, sendo um sistema único e nacional trouxe avanços significativos para a assistência social, demonstrando muita organização e comprometimento com os serviços, benefícios, programas, projetos e benefícios, tendo como articulação primordial as ações da União, Estados e Municípios, obtendo maior integridade entre as políticas de assistência social e as demais políticas.

Importante expor que, diante das transformações sociais ocorridas desde a aprovação da NOB/SUAS de 2005, houve necessidade de atualização desta norma. Assim, em 12 de Dezembro de 2012, foi aprovado um novo texto da NOB/SUAS, o qual encontra-se em vigência.

A NOB/SUAS/2012 estabelece em seu artigo 4º, as seguranças afiançadas pelo SUAS:

I - acolhida: provida por meio da oferta pública de espaços e serviços para a realização da proteção social básica e especial, devendo as instalações físicas e a ação profissional conter:

- a) condições de recepção;
- b) escuta profissional qualificada;
- c) informação;
- d) referência;
- e) concessão de benefícios;
- f) aquisições materiais e sociais;
- g) abordagem em territórios de incidência de situações de risco;
- h) oferta de uma rede de serviços e de locais de permanência de indivíduos e famílias sob curta, média e longa permanência.

II - renda: operada por meio da concessão de auxílios financeiros e da concessão de benefícios continuados, nos termos da lei, para cidadãos não incluídos no sistema contributivo de proteção social, que apresentem vulnerabilidades decorrentes do ciclo de vida e/ou incapacidade para a vida independente e para o trabalho;

III - convívio ou vivência familiar, comunitária e social: exige a oferta pública de rede continuada de serviços que garantam oportunidades e ação profissional para:

a) a construção, restauração e o fortalecimento de laços de pertencimento, de natureza geracional, intergeracional, familiar, de vizinhança e interesses comuns e societários;

b) o exercício capacitador e qualificador de vínculos sociais e de projetos pessoais e sociais de vida em sociedade.

IV - desenvolvimento de autonomia: exige ações profissionais e sociais para:

a) o desenvolvimento de capacidades e habilidades para o exercício do protagonismo, da cidadania;

b) a conquista de melhores graus de liberdade, respeito à dignidade humana, protagonismo e certeza de proteção social para o cidadão e a cidadã, a família e a sociedade;

c) conquista de maior grau de independência pessoal e qualidade, nos laços sociais, para os cidadãos e as cidadãs sob contingências e vicissitudes.

V - apoio e auxílio: quando sob riscos circunstanciais, exige a oferta de auxílios em bens materiais e em pecúnia, em caráter transitório, denominados de benefícios eventuais para as famílias, seus membros e indivíduos.

As ações desenvolvidas buscam se articular com as transferências de renda, com os serviços socioassistenciais e com os benefícios, os quais são oferecidos com o intuito de oferecer maiores oportunidades e possibilidades para os, comunidades e seus familiares.

2.4 NOB/RH/SUAS – NORMA OPERACIONAL BÁSICA DE RECURSOS HUMANOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social - NOB/RH/SUAS é aprovada em 13 de Dezembro de 2006, por meio da Resolução CNAS nº 269, com o intuito de abordar alguns pontos primordiais dentro da gestão pública, se utilizando de mecanismos que propiciem a reestruturação e requalificação entre gestores de todo o Brasil. Tem como visão a consolidação da Assistência Social como uma Política Pública a qual tem como garantia a participação da sociedade.

A NOB/RH/SUAS vem de encontro com uma necessidade essencial no que diz respeito à implementação do SUAS: Uma vez que os serviços e benefícios estavam definidos e normalizados e as instituições que prestariam estes serviços também,

precisava-se definir quem seriam os profissionais que atuariam na operacionalização da Política Nacional de Assistência Social, ou seja, na operacionalização do SUAS.

Assim, a NOB/RH/SUAS estabeleceu quem são os profissionais que devem atuar em cada unidade pública ou instituição de assistência social. Essa norma delinea os principais pontos da gestão pública do trabalho e propõe mecanismos reguladores da relação entre gestores, trabalhadores e prestadores de serviços socioassistenciais, apresentando para tanto, as primeiras diretrizes para a política de gestão do trabalho.

Acompanhando as transformações ocorridas na sociedade desde a aprovação da NOB/RH/SUAS/2006, sentiu-se a necessidade de atualização das equipes de profissionais. Sendo assim, em 20 de junho de 2011 foi aprovada a Resolução CNAS nº 17, que ratificou a equipe de referência definida pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS e reconheceu as categorias profissionais de nível superior para atender as especificidades dos serviços socioassistenciais e das funções essenciais de gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Essa resolução abriu campo para que novos profissionais fossem incluídos no SUAS, aprofundando assim, a ideia de Proteção Integral, pois a partir da Resolução CNAS nº 17/2011 houve a possibilidade do olhar de outras categorias profissionais, além daquelas que já atuavam no SUAS, sobre as situações vivenciadas pelos profissionais.

Além disso, em 15 de abril de 2014 foi aprovada a Resolução CNAS nº 09, que reconheceu as ocupações e as áreas de ocupações profissionais de ensino médio e fundamental do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, em consonância com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOB-RH/SUAS. Esta Resolução foi um grande avanço no que se refere ao SUAS, pois abordou as categorias esquecidas até então, demonstrando a importância dos profissionais de nível médio e fundamental para a Política Pública de Assistência Social.

2.5 TIPIFICAÇÃO

Com a finalidade de garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados no âmbito da Assistência Social, através do estabelecimento de bases de

padronização nacional dos serviços e equipamentos físicos do SUAS, organizando-os de acordo com os níveis de proteção definidos pela Política Nacional de Assistência Social, em 11 de novembro de 2009 é aprovada, pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, a Resolução nº 109, que ficou conhecida como Tipificação Nacional dos serviços socioassistenciais.

A Tipificação Nacional organiza todos os níveis de Complexidade do SUAS (Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade), definindo os serviços socioassistenciais a serem oferecidos em cada nível de proteção.

Adiante veremos quais serviços são oferecidos em cada nível de proteção social:

I – Serviços de Proteção Básica:

“A proteção social básica tem por objetivo prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários” (PNAS/2004).

Todos os serviços, programas e projetos que estão integrados na proteção social básica devem ser desenvolvidos no equipamento que é considerado porta de entrada dos do SUAS, sendo ele o CRAS - Centro de Referência da Assistência Social.

A proteção básica tem como finalidade a prevenção das situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades, bem como visa o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

A proteção básica destina-se à população que está em situação de vulnerabilidade social o qual é subsequente da pobreza, e suas privações que sejam elas: A falta de saneamento básico a ausência de renda, a cessação dos acessos aos serviços públicos, entre outros.

A proteção social básica se efetiva nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), que é uma unidade pública estatal instituída no âmbito do SUAS, que possui ligação com as demais políticas públicas, ou seja, articula, coordena e oferta serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social.

Conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, estão incluídos no nível de proteção social básica os seguintes serviços:

- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF:

O PAIF - É o Programa de Atenção Integral à Família, que são ações socioassistenciais de prestação continuada, por meio do trabalho social com famílias em situação de vulnerabilidade social, com o objetivo de prevenir o rompimento dos vínculos familiares e a violência no âmbito de suas relações, garantindo o direito à convivência familiar e comunitária.

O Programa de Atenção Integral à Família é uma atribuição o qual é exclusiva do poder público que é desenvolvido no Centro de Referência de Assistência Social. O PAIF é reconhecido pela PNAS, como parte integrante da proteção básica, que tem sua nomenclatura em todo o país e significado semelhante para todo o território brasileiro.

O PAIF é um programa estratégico do SUAS o qual integra os serviços socioassistenciais, programas de transferência de renda e benefícios assistenciais, potencializando, assim, o impacto das ações de assistência social para as famílias. São componentes do PAIF: As famílias em situação de vulnerabilidade social e risco social, que são residentes nos territórios de abrangência do CRAS e em especial as famílias beneficiárias de programas de transferência de renda ou até mesmo os membros familiares que recebem algum tipo de benefício assistencial.¹

Todas as ações desenvolvidas pelo PAIF ocorrem por meio de:

- ✓ Demanda das famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social;
- ✓ Busca pró ativa de famílias, isso desenvolvido pelas equipes do CRAS;
- ✓ Encaminhamento os quais sejam realizados pela rede socioassistencial, serviços setoriais e órgãos públicos etc.

Essas ações as mesmas se desenvolvem como unidade de referência, o qual potencializa os vínculos internos e externos de solidariedade que se desenvolvem por meio do convívio, socialização e autonomia das famílias, bem como parte integrante de projetos coletivos e promoção do acesso a programas de transferência de renda, benefícios assistenciais e demais que compõe serviços socioassistenciais.

Ações que compõe o PAIF:

¹ Vulnerabilidade Social – Situação decorrente da pobreza, privação, a ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, que se refere a grupos de indivíduos fragilizados, sendo que existe as mais diversas características que marcam o estado de vulnerabilidade social sendo essas as precárias condições de moradia e saneamento básico.

- Acolhida: Recepção do CRAS, Entrevista, Visita Domiciliar;
- Acompanhamento Familiar: Grupos de família, atendimento Particularizado, atendimento particularizado domiciliar.
 - Atividades coletivo-Comunitárias: Reuniões de planejamento Participativas, Palestras, Campanhas Socioeducativas, Eventos comunitários.
 - Encaminhamentos: Encaminhamento com acompanhamento, para benefícios e serviços socioassistenciais ou para as demais políticas setoriais.

O Programa de Atendimento Integral à Família - PAIF auxilia no alcance dos referidos impactos, pois, no âmbito familiar, o mesmo procura alicerçar a proteção mútua da família e prevenir a ruptura de seus laços, a contar com ações que possibilitem o reconhecimento das especificidades e da condição de sujeito de direitos de todos os integrantes das famílias. Já no âmbito territorial, propõe-se aumentar a capacidade de mobilização social das famílias, através de ações que incentivem a participação política, o protagonismo, a autonomia e o reconhecimento e o acesso a direitos.

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV:

O SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é um serviço da Proteção Social Básica do SUAS que é ofertado de uma forma complementar ao trabalho social com famílias que é realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às famílias (PAIF) e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às famílias e indivíduos (PAEFI).

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo realiza atendimentos em grupos de criança, adolescentes, jovens, adultos e idosos. Nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos são desenvolvidos todo tipo de atividade, sejam elas: Artísticas, culturais, de lazer e esportivas, todas voltadas de acordo com a idade adequada dos. O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos está voltado para a construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais, coletivas e familiares, o mesmo pode ser ofertado no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) ou em outros Centros de Convivência.

O Público alvo são crianças, adolescentes, jovens, adultos, pessoa com deficiência, pessoas que sofrem algum tipo de violência sejam elas pessoas vítimas

de trabalho infantil, crianças fora da escola, jovens em cumprimento de medida socioeducativa e além de outras pessoas que estão inseridas no Cadastro único.

O SCFV tem um caráter preventivo e proativo, que está pautado na defesa e afirmação de direitos e no crescimento das capacidades e das potencialidades dos, tendo em vista o alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais. Devendo ser ofertado de modo que garanta segurança de acolhida e de convívio familiar e comunitário, além de incentivar o desenvolvimento da autonomia dos.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos tem seu papel complementar ao trabalho social com famílias e indivíduos, sendo o mesmo desenvolvido pelo PAIF, o qual previne as ocorrências de situações de risco social, que tem como fortalecimento a convivência familiar e comunitária junto aos, que estão em conformidade com a previsão da NOB-SUAS. Por essa razão, os atendidos no SCFV podem ser também acompanhados pelo PAIF, em conjunto com outros integrantes do núcleo familiar, cabendo somente à equipe de referência do CRAS avaliar a necessidade da participação do mesmo em outras atividades e/ou serviços socioassistenciais. Desse modo todas as estratégias utilizadas dentro do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos são de extrema efetividade na valorização cultural, na construção de projetos de vida e na participação social entre outras.

- Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas:

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para as pessoas idosas, está pautado nas características, interesses e demandas dessa faixa etária levando em consideração que a vivência em grupo, as experimentações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, juntamente com a valorização das experiências vividas organizam formas privilegiadas de expressão, interação e proteção social. As atividades que são desenvolvidas com os participantes, ou seja, indivíduos dessa faixa etária deve-se incluir vivências essas que valorizem suas experiências e que o estimulem e potencializar a sua capacidade de escolher, decidir, observar, pegar e entre outras vivências que podem ser descobertas no decorrer das atividades.

O SCFV o mesmo se materializa por meio dos grupos, com vistas a estimular e orientar os para que os mesmos tenham seus direitos reconhecidos e que possam

lutar pela reconstrução de suas histórias. Ou seja, os encontros dos grupos do SCFV visam criar situações de convivência para que a realização de diálogos e fazeres entre os grupos os quais se constituem em alternativas que darão suporte para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais.

II – Serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade:

O Serviço da Proteção Social Especial de Média Complexidade é um conjunto de serviços, programas e projetos que contribuem para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, na defesa de direito e na proteção de famílias e indivíduos. O mesmo é destinado às famílias e a indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal ou social, ou seja, que tiveram seus direitos violados ou ameaçados sejam eles por meio de violência física ou psicológica, abuso ou exploração sexual, negligência ou rompimento, fragilização de vínculo ou afastamento do próprio núcleo familiar, dentre outras situações.

Esses serviços desta proteção são executados nos Centros de Referência Especializados de Assistência Social – CREAS.

- Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a famílias e Indivíduos - PAEFI:

O mesmo é bastante semelhante ao PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família, o PAEFI atende aqueles indivíduos e famílias que se encontram em situação de risco e que tiveram seus direitos violados, mas que, até então, não houve rompimento dos vínculos familiares ou comunitários. Os indivíduos atendidos neste serviço são pessoas encaminhadas pelo Conselho Tutelar ou por outras políticas como, por exemplo, a Saúde, pelo Ministério Público ou até mesmo através de denúncias.

O PAEFI garante atendimento sistemático, continuado e providências necessárias para que seja feita a inclusão da família e de seus membros em todos os serviços socioassistenciais ou em programas de transferência de renda, de forma que qualifique a intervenção e a restauração de direitos.

Os deste serviço são famílias e indivíduos que vivenciam violações de direitos por ocorrência de:

- Violência física, psicológica e negligência;

- Violência Sexual: abuso ou exploração sexual;
- Afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medidas socioeducativas ou medidas de proteção;
- Situação de rua e mendicância;
- Abandono;
- Vivência de trabalho infantil;
- Discriminação em decorrência da orientação sexual ou raça/etnia;

Outros tipos de violação que são decorrentes de discriminação e submissões a situações que provocam danos e agravos a sua condição de vida sendo os mesmos impedidos de usufruir da autonomia e do bem-estar;

Para que todos os objetivos possam ser alcançados dentro do PAEFI o mesmo desenvolve um trabalho social que é realizado por uma determinada equipe que é composta por profissionais de diversas áreas, como assistentes sociais, psicólogos e advogados. Entre outras atividades, está a identificação das necessidades das pessoas que buscam ou são encaminhadas ao CREAS: atenção especializada; orientação sobre direitos; encaminhamento para outros serviços da Assistência Social e de outras políticas, como saúde, educação, trabalho e renda, habitação; orientação jurídica; acesso à documentação, entre outros.

- Serviço Especializado de Abordagem Social:

Este serviço consiste na busca ativa e abordagem social nos territórios com maior vulnerabilidade social. Este serviço proporciona encontrar soluções para as necessidades imediatas dos atendidos e incluí-los na rede de proteção social. O Serviço Especializado em Abordagem Social é ofertado de forma continuada com a finalidade de assegurar o trabalho social de abordagem que identifique a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, dentre outras.

O Serviço Especializado de Abordagem Social o mesmo poderá ser ofertado no CREAS, ou poderá ser ofertado nos Centros de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centros POP), conforme avaliação do órgão gestor local.

- Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida – LA, e de Prestação de Serviços à Comunidade – PSC:

O mesmo é destinado a atender adolescentes entre 12 e 18 anos incompletos que necessitam cumprir com uma determinação judicial, em virtude de algum ato infracional por eles cometido. Tendo como finalidade prover atenção psicossocial e socioassistencial e acompanhamento a estes indivíduos.

O adolescente em medida de Liberdade Assistida - LA é encaminhado ao CREAS, onde será acompanhado e orientado. A Liberdade Assistida pressupõe certas restrições de direitos e um acompanhamento sistemático do adolescente, mas sem impor o mesmo o afastamento de seu convívio familiar e comunitário.

Já a prestação de Serviços à Comunidade - PSC a mesma consiste na realização de atividades gratuitas, por período não superior a seis meses, junto a entidades assistenciais, hospitais, escolas e outros estabelecimentos, bem como em programas comunitários governamentais.

- Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas famílias:

Serviço para a oferta de atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia (BRASIL, Tipificação, 2009).

Sua abrangência tem como finalidade promover de certa forma a autonomia e a inclusão social para que possa garantir a qualidade de vida e o bem-estar dos, visando a diminuição da exclusão social tanto do dependente quanto do cuidador e também da sobrecarga decorrente da situação de dependência na prestação de cuidados prolongados, ou seja, na superação das violações de direitos que fragilizam o indivíduo e intensificam o grau de dependência da pessoa com deficiência ou idosa.

- Serviço Especializado para pessoas em Situação de Rua: O mesmo é oferecido às pessoas que vivem nas ruas e a utilizam como meio de sobrevivência.

Tem a finalidade de assegurar atendimento e atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades, na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida (BRASIL, Tipificação, 2009).

O Serviço Especializado para pessoas em Situação de Rua pode ser acessado de forma espontânea pela pessoa que se encontra em situação de rua, a qualquer momento. Pode também ser acessado por encaminhamento do Serviço Especializado em Abordagem Social e por outros serviços da assistência social ou de outra política públicas e por órgãos do Sistema Judiciário.

III – Serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade:

“São aqueles serviços que garantem proteção integral-moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e/ou, em situação de ameaça, necessitando ser retirados de seu núcleo familiar e/ou comunitário” (PNAS,2004, pg.38).

Os Serviços desta Proteção Social Especial de Alta Complexidade busca atender às famílias e indivíduos que estão em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos, que necessitam de acolhimento provisório. O mesmo visa a proteção integral às famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal ou social e que estejam com seus vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados.

Os serviços que são desenvolvidos dentro desta proteção, são executados em diversos equipamentos sendo eles: Casa-Lar, Abrigo institucional, Família acolhedora, República, residência inclusiva, entre outros.

- O Serviço de Acolhimento Institucional se divide nas seguintes modalidades:
 - Abrigo Institucional;
 - Casa-Lar;
 - Casa de Passagem;

- Residência Inclusiva;
- Serviço de Acolhimento em República: Sendo este caracterizado pela oferta de proteção, apoio e moradia a grupos de pessoas que são maiores de 18 anos e que se encontram em situação de abandono, vulnerabilidade e risco pessoal e social e sem condições de moradia e de adquirir seu próprio sustento. O mesmo se apoia na construção e no fortalecimento de vínculos comunitários, juntamente com a integração social e o desenvolvimento que possibilite a autogestão de autonomia e independência para esses indivíduos.

- Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora: Se organiza para atender crianças e adolescentes que são afastados de suas famílias por medida de proteção seja ela em residência de famílias cadastradas. É previsto na maioria das vezes que a criança retorne à família de origem ou, na sua impossibilidade, o encaminhamento para adoção.

O serviço é o responsável por selecionar, capacitar, cadastrar e acompanhar as famílias acolhedoras, bem como realizar o acompanhamento da criança e/ou adolescente acolhido e sua família de origem.

- Serviço de Proteção em Situações de Calamidade Pública e de Emergência: promove apoio e proteção à população atingida que se encontra em emergências e calamidades públicas, tendo como a oferta de alojamentos provisórios, atenções e provisões materiais, conforme as necessidades que são detectadas no momento da tragédia.

O serviço de Proteção em Situações de Calamidade Pública e de Emergência está previsto na Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais que é regulamentado pela Portaria do MDS nº 90, de 3 de setembro de 2013, que como objetivo assegurar as provisões de ambiente físico, recursos materiais, recursos humanos e trabalho social. Sendo que essas provisões são empregadas na forma de manutenção de abrigos temporários como estratégia de resposta a esse evento.

O público alvo atendido são famílias e indivíduos que se encontram em situações de emergência e calamidade pública sendo essa: incêndios, desabamentos, deslizamentos, alagamentos, dentre outras, ou que tiveram perdas totais de moradia,

objetos ou utensílios pessoais, e que se encontram temporariamente desabrigados e até mesmo pessoas que são removidas de suas áreas os quais são consideradas situação de risco e que por preservação e determinação de ordem judicial são retiradas do local.

Já no ano de 2011, embora o SUAS fosse realidade em todo o território nacional, ainda não existia uma lei que regulamentasse esse sistema, ou seja, o SUAS era descrito apenas em normas e resoluções. Assim, sentiu-se necessidade de garantir o SUAS por lei, razão pela qual houve uma alteração na LOAS, conforme veremos a seguir.

2.6 NOVA LOAS: LEI Nº 12435/2011

A Assistência Social ao longo de sua trajetória percorreu muitos movimentos e transformações. Já com a promulgação da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS em 1993, respaldada pela Constituição Federal de 1988, sendo que a mesma também percorreu um processo de sérias mudanças o qual fica decorrente a sua inteira definição como uma política do Sistema de Seguridade Social.

A LOAS desde então passa a estabelecer um chamado de desenho institucional que faz parte nos conselhos de gestão e fundos financeiros os quais em cada instância de governo o mesmo tem apresentado o Plano de Assistência Social – PAS, o qual tem como instrumento as novas práticas interventivas. E já para sua própria consolidação, a mesma condiciona as transferências de recursos financeiros federais tanto para Estados como Municípios, e também para a implantação do CPF – Conselho Plano e Fundo.

A LOAS regulamentou os artigos constituintes referentes a Assistência Social os quais estão previstos no artigo 203 e 204 da Constituição Federal de 1988, o qual deu início a uma nova trajetória de conquistas e muitos avanços, dentro do campo de direitos para toda a população, sendo que a mesma instituiu os benefícios, programas, serviços e projetos que são destinados para enfrentar a vulnerabilidade social da população e o enfrentamento das expressões da questão social.

A partir da LOAS, os da Política de Assistência Social deixaram de ser mero clientes e passaram a ser sujeitos de direito, direitos esses que estão estabelecidos na Constituição Federal de 1988.

Percorridos 18 anos desde a promulgação da LOAS, o ano de 2011 também foi marcado por grande avanço da Política de Assistência Social, neste ano o Sistema Único de Assistência Social é reconhecido legalmente por meio da lei 12.435. Sancionada no dia 06 de junho, esta lei possui em seu artigo 6º o seguinte texto: “A gestão das ações na área de assistência social fica organizada sob a forma de sistema descentralizado e participativo, denominado Sistema Único de Assistência Social (Suas)”.

Esta lei também institui legalmente o PAIF- Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família e o PAEFI – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos.

Trata-se de uma alteração da LOAS, sendo que, por esse motivo, a Lei 12.435/2011 ficou conhecida como a Nova LOAS.

2.7 BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS

Os Benefícios Socioassistenciais são vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social onde se organiza os benefícios socioassistenciais que são destinados ao atendimento de indivíduos e famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social e até mesmo as pessoas que não possuem meios de arcar por conta própria, ou seja, que enfrentam algum tipo de contingência social que sejam elas provocadas por algum risco social ou econômico. Os que se utilizam desses benefícios são os que perpassam todas as proteções sociais sendo elas: Proteção Básica, Proteção Especial de Média e Alta Complexidade.

A partir da Constituição Federal de 1988 sendo posteriormente regulamentada pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) – a qual foi instituída em 1993 passou a adotar uma nomenclatura dos benefícios tendo como direitos de cidadania, que estão incluídos no campo da Seguridade Social.

A LOAS utilizou como referências dois benefícios os quais são considerados de direito e que estão instituídos legalmente: O Benefício de Prestação Continuada (BPC) e os Benefícios Eventuais (BE). Já os auxílios que são estabelecidos no artigo 22 da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e que são completamente regulamentados pela Resolução de nº 12 de 19 de outubro de 2006, do Conselho Nacional de Assistência Social pelo então decreto de nº 6.307, de 14 de Dezembro

de 2007, são os auxílios de natalidade e auxílio funeral que se encontram dentro dos benefícios eventuais.

A trajetória e operacionalização dos auxílios de natalidade e dos auxílios funerários, os mesmos percorreram uma longa caminhada juntamente com a política previdenciária até sua mudança para a assistência social que ocorreu em 1993. Desde então a Assistência Social em sua trajetória passou a operacionalizar a concessão desses auxílios.

Com a promulgação da Carta Magna de 1988, o Benefício de Prestação Continuada e os Benefícios Eventuais passaram a compor um rol de benefícios da Assistência Social, que conforme os princípios da seguridade social em seu tripé. Logo, os benefícios eventuais deixam de ser devidamente os contribuintes da Previdência Social e passam a ser ofertados a quem deles necessitar nos termos da elegibilidade proposta pela Assistência Social.

O Benefício de Prestação Continuada o qual está previsto na LOAS e no Estatuto do Idoso, é provido pelo Governo Federal que é constituído no repasse de 1 (um) salário mínimo mensal ao idoso (com 65 anos ou mais) e à pessoas com deficiência que comprovem não ter meios de suprir sua subsistência ou de tê-la suprida por sua família. Esse benefício compõe o nível de proteção social básica.

A transferência de Renda é um programa que visa o repasse direto de recursos dos fundos de Assistência Social às pessoas beneficiárias, sendo uma forma de acesso a renda, a qual visa o combate à fome, a pobreza e também outras formas de privações de direitos, que levem a situações de vulnerabilidade social abrindo espaço para emancipação e o exercício de autonomia de famílias e indivíduos que são atendidos.

As concessões desses benefícios percorrem toda uma trajetória pública e privada os quais possuem identificações que são reconhecidas dentro dos direitos socioassistenciais que hoje são providos dentro do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Os benefícios e auxílios que são oferecidos já possuem um histórico de benemerência do Serviço Social, sendo esta a “ideologia de ajuda” em uma visão conservadora.

No entanto os direitos constituídos na Constituição Federal de 1988 trás consigo um norte de competências, competências essas que possuem um conjunto com a sociedade civil que de certa forma buscam-se materializar práticas que estejam

atreladas junto aos cidadãos brasileiros, tendo em vista a regulamentação e reconhecimentos desses direitos que é o foco principal desse trabalho os benefícios eventuais que são elencados como direito dentro da LOAS em 1993. Sendo este o próximo item a ser abordado em seguida.

2.8 OS BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Os Benefícios Eventuais são provisões suplementares e provisórias, que são prestadas aos cidadãos e às famílias que por alguma circunstância encontram-se em estado de vulnerabilidade social. Sendo essas circunstâncias: Morte, Vulnerabilidade temporária ou de Calamidade Pública sendo que as mesmas integram organicamente as garantias do SUAS (Sistema único de Assistência Social).

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS é quem regulamenta os benefícios eventuais, os quais são definidos pelos critérios de concessão, por meio da Resolução do CMAS ou da lei Municipal, que dispõe sobre os benefícios eventuais de que trata o art. 22 da Lei nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1993.

A requisição dos benefícios eventuais se insere, na dinâmica das famílias, que são extremamente empobrecidas e demandantes de recursos materiais em decorrência de trajetórias envoltas às expressões da Questão Social. O mesmo anuncia que as famílias da classe trabalhadora que gozam de acesso a bens e serviços sociais, igualmente apresentam diversas necessidades, que não são cobertas no salário, os mesmos são garantidos por seguros ou uma rede familiar solidária que providencia a solução por dispor de recursos, sendo este o que ameniza os prejuízos acarretados pelas contingências que exageram a normalidade da vida cotidiana.

Os benefícios eventuais encontram-se inscritos no rol de possibilidades das famílias e indivíduos que buscam de qualquer forma satisfazer suas necessidades cotidianas de sobrevivência e que comumente requisitados individualmente e coletivamente, os mesmos ultrapassam renomeados critérios de elegibilidade. Sendo assim, convém resgatar o entendimento e o significado dos instrumentais técnico-operativos que fazem parte do exercício profissional do Serviço Social, especialmente acerca de estudos sociais e socioeconômicos.

A prestação desses benefícios está ligada à esfera de competência de cada município, ou seja, a concessão e o valor desses benefícios são instituídos por cada município e Distrito Federal os quais são previstos na Lei Orçamentária, que sejam assim considerados prazos e critérios os quais são estabelecidos pelos Conselhos de Assistência Social.

Considerando que as provisões que estão direcionadas aos programas, projetos, serviços e benefícios, os mesmos querendo ou não estão vinculados a Saúde, Educação e nas demais políticas existentes.

Os Principais serviços, benefícios, programas e projetos que podem ser realizados estão referenciados no território de abrangência que é o CRAS:

- Serviços: socioeducativo e com famílias;
 - ✓ Sócio comunitário;
 - ✓ Reabilitação na comunidade e outros;

- Benefícios:
 - ✓ Transferência de renda (PBF- Programa Bolsa Família).
 - ✓ Transferência de renda (outros).
 - ✓ Benefícios de Prestação Continuada (BPC).
 - ✓ Benefícios eventuais – Assistência em espécie ou material- (cesta básica, auxílio funeral...).

- Programas e projetos:
 - ✓ Capacitação e promoção da inserção produtiva
 - ✓ Promoção da inclusão produtiva para beneficiários do PBF e BPC.
 - ✓ Projetos e programas de enfrentamento à pobreza, à fome, à violência e outras expressões da Questão Social.

Entende-se por serviços assistenciais todas as atividades continuadas que visem a melhoria e a qualidade de vida da população, sendo suas ações, voltadas às necessidades sociais, que observem os objetivos, princípios e diretrizes estabelecidas nesta lei.

Os programas de assistência social compreendem que são ações integradas e complementares que contêm como objetivos, tempo e área de abrangência definidas para se qualificar, incentivar e melhorar os benefícios e os serviços assistenciais.

Os projetos existem para que sejam utilizados para o enfrentamento da pobreza e que seja compreendido a instituição de investimento econômico-social, buscando subsidiar, financeira e tecnicamente, as iniciativas que garantam seus meios de capacidade produtiva e de gestão, para que os mesmos tenham melhorias nas suas condições gerais de subsistência, elevando assim o padrão de qualidade de vida e a preservação do meio ambiente e sua organização social e econômica.

2.9 ESTRUTURA DO SUAS NA CONTEMPORANEIDADE

A implantação do SUAS, como um Sistema Único da Assistência Social, possui uma organicidade entre seus serviços, benefícios, programas e projetos, uma articulação com suas ações as quais estão interligadas com a União de Estados e Municípios, ou seja, estão totalmente interligados no âmbito da Política de Assistência Social e outras políticas.

Hoje a mesma se estrutura da seguinte forma:

- **Assistência Social:** Política Pública que organiza os níveis de proteção;
- **Sistema:** Sistema Único de Assistência Social – SUAS, que operacionaliza e organiza a política Nacional de Assistência Social;
- **Proteções Social:** Vejamos as proteções como Objetivos: A Proteção Social Básica está voltada para os direitos assistenciais dos brasileiros. Já a Proteção Social Especial está voltado para casos mais graves como por exemplo: violação de direitos etc. Ou seja cada proteção abrange um conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios.
- **Proteção Básica:** Conta com diversos equipamentos que se concretizam o direito assistencial sendo este estabelecido no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

- **Proteção Especial:** Atividades voltadas para famílias que tiveram seus vínculos fragilizados ou direitos violados, composta por serviços, programas, projetos e benefícios específicos para cada situação vivenciada pelos.
- **Benefícios Socioassistenciais:** Os benefícios socioassistenciais são voltados às famílias e indivíduos que se encontram em situação de vulnerabilidade social e até mesmo as pessoas que não possuem meios de arcar por conta própria. Os que necessitam desses benefícios são os que perpassaram todas as proteções sociais.
- **Programas e projetos socioassistenciais:** Destinam-se a complementar o trabalho desenvolvido por meio dos serviços socioassistenciais. Tem como principal finalidade abordar temas específicos durante o desenvolvimento das ações dos serviços, ou seja, durante o acompanhamento realizado com famílias e indivíduos.
- **Legislações que regulamentam o SUAS:** Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica da Assistência Social (Lei 8.742/1993 e Lei 12435/2011), PNAS/2004, NOB/SUAS 2005 e NOB/RH 2006, entre outras.

Pode-se afirmar que hoje os Benefícios Eventuais possuem parâmetros que são normativos e políticos que podem ser identificáveis com o conteúdo e objetivos da LOAS e da PNAS e SUAS/2004. O avanço até agora conquistado por si só reclama o aprofundamento da compreensão dos benefícios no contexto das diversas relações que organicamente são estabelecidas entre os instrumentos de proteção da política pública e de Assistência Social, entre as demais políticas públicas que sejam elas sociais e econômicas.

No capítulo a seguir apresentaremos a profissão de serviço social e o impacto dos benefícios eventuais no cotidiano dos, os quais tiveram presença fundamental, em relação aos benefícios eventuais da Política de Assistência Social no município de Lebon Régis/SC.

CAPÍTULO III

3. A PROFISSÃO DE SERVIÇO SOCIAL E O IMPACTO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS NO COTIDIANO DO BENEFICIÁRIO

Antes de iniciarmos à questão da atuação profissional do Serviço Social na conjuntura dos benefícios eventuais em Lebon Régis é preciso ter entendimento como as políticas sociais são executadas no município. Como já mencionado anteriormente, a administração do SUAS para a descentralização de suas ações entre os entes federativos e a parcela de contribuição juntamente com estados e municípios o mesmo vêm recentemente colocando novos desafios aos profissionais de serviço social. Segundo lamamoto (2014, p.20), “um dos maiores desafios que o Assistente Social vive no presente é desenvolver sua capacidade de decifrar a realidade e construir propostas de trabalho criativas e capazes de preservar e efetivar direitos, a partir de demandas emergentes no cotidiano.” Sendo assim a atuação profissional, está interligada às múltiplas expressões da questão social contemporânea e ao exercício dos benefícios eventuais, ou seja, a mesma se encontra inserida no contexto do mercado de trabalho, onde o trabalhador assalariado deste modo se vê como vendedor de sua própria força de trabalho.

O profissional Assistente Social não se dispõe de todos os meios de forma autônoma para realização do seu trabalho, ou seja, insere-se em uma relação limitada de autonomia no interior das instituições. A referente autonomia que é introduzida também na atuação profissional do Serviço Social dentro do contexto dos Benefícios Eventuais em Lebon Régis é fruto de relações antagônicas que existentes na sociedade e que pressupõe uma possibilidade de alienação do processo de trabalho.

Então os profissionais os quais estão inseridos em relações antagônicas juntamente com o Estado os quais são atraídos pelo capital precisam apropriar-se de forma relativa com a autonomia a fim de transformá-la em possibilidades de campo de trabalho, ou seja, fornecendo respostas aos desafios profissionais não como uma visão messiânicas de heroísmo, mas sim de possibilidade para execução de ações criativas, renovadoras e éticas que possam dar resultados materializados.

A atuação profissional do Assistente Social no campo dos benefícios eventuais no município de Lebon Régis traz para o Serviço Social como profissão de caráter

interventivo que está inserida na divisão social e técnica do trabalho, com novos desafios referentes à busca da autonomia do profissional assistente social no interior das instituições. A dimensão em que o Serviço Social se insere em instituições e que o mesmo não compartilha do mesmo projeto profissional, como por exemplo, o projeto ético político, o mesmo se encaminha para o vasto campo da frustração e fatalidade.

As diversas expressões da questão social, tendo como objeto de trabalho do profissional o mesmo necessitam de uma análise de conjuntura da realidade, pois é na tensão e no antagonismo entre essas desigualdades sociais que se inserem os Assistentes Sociais. Segundo Yamamoto (2014, p.115) “Sendo as múltiplas expressões da questão social o objeto sobre o qual incide o trabalho profissional, é importante reconhecer que um dos aspectos centrais da questão social, hoje, é a ampliação do desemprego e a ampliação da precarização das relações de trabalho.” Sendo assim as atuações devem estar direcionadas no entendimento da profissão como peça importante no instrumento de intervenção social, que contenha compreensão dos aspectos centrais da questão social, para que se possa assim estruturar e propor novas respostas de integração, resistência e de autonomia para os da política de Assistência Social.

Assim, como cita Yamamoto (2014, p.140) “é necessário investir esforços coletivos na identificação de algumas perspectivas, para a defesa do projeto político-profissional, da qualidade dos serviços sociais prestados em respeito aos cidadãos que a eles tem acesso”. Portanto, no reconhecimento da autonomia, emancipação e protagonismo na plena expansão dos sujeitos sociais, reforçam-se práticas que visem democratização do acesso aos direitos. Para que este projeto seja materializado e tenha êxito sobre os seus objetivos os quais pretendem ser alcançados devemos traçar condições básicas de comportamento que deverão ser baseados em algumas premissas, o qual pode citar o Código de Ética do Assistente Social, o projeto ético político e o comprometimento com a teoria social crítica para não sucumbir a pequenos erros comprometam os avanços alcançados ao longo da trajetória profissional e sem corromper possíveis avanços de um novo projeto societário.

3.1 A PROFISSÃO DE SERVIÇO SOCIAL

O Serviço Social foi institucionalizado como profissão na Europa só no final do século XIX sendo assim que a primeira escola de serviço social Européia foi fundada em Amsterdã, na Holanda, no ano de 1899. Já no Brasil, a profissão de Serviço Social foi introduzida já na década de 1930, quando se iniciou o processo de industrialização e urbanização no país.

O Serviço Social enquanto profissão é edificada por católicos e está totalmente ligada á atuação da Igreja Católica, a serviço de sua ideologia, fundamentando-se na doutrina social da Igreja. A intenção ao implantar o Serviço Social no Brasil nada mais era do que integrar as pessoas “más”, os “marginalizados”, ou seja, incluir esses indivíduos ao sistema, impedindo assim que essas pessoas colocassem em risco o equilíbrio da sociedade.

Nessa época o Serviço Social tinha suas práticas baseadas no assistencialismo, com ações burocratizadas e paliativas. Ocorriam profundas crises econômicas ao mesmo tempo em que havia um crescimento recorde das cidades, sem nenhum planejamento, fatos que aumentaram assustadoramente a pobreza e a miséria.

Em sua gênese o Serviço Social era baseado em três pensamentos: Tomista, Neotomista e positivista, resultando, assim, em uma prática filantrópica voltada à caridade.

O pensamento Tomista, chamado de tomismo é o conjunto de doutrinas teológicas e filosóficas de São Tomás de Aquino. São Tomás foi um monge dominicano que viveu no século XIII e que, influenciado por Aristóteles, Platão e Santo Agostinho, criou um sistema filosófico e teológico próprio e original que gradualmente tornou-se importante a ponto de marcar toda a filosofia medieval. Aqueles que seguem o pensamento de São Tomás ou alguma de suas doutrinas são conhecidos por tomistas.

O pensamento Neo Tomismo é uma tentativa de retornar a filosofia Tomista, o qual era voltado para o individuo e para o realismo. Esta retomada as ideias de São Tomás de Aquino o mesmo se deu principalmente por influência de uma encíclica do Papa Leão XIII, no ano de 1879. Sendo que esta filosofia prega que o indivíduo é responsável por tudo aquilo que acontece em sua vida e que o ser humano possui sim

um intelecto, se contradizendo as ideias agostinianas que diziam que para adquirir o conhecimento humano dependia somente de uma iluminação divina.

Já o pensamento do Positivismo ocorre através de uma linha teórica de autoria de Auguste Comte que diz que para obter uma resposta completa e científica, não se deve buscar causas em fenômenos externos, e sim em fatos que são acessíveis pela observação. Comte deixou como base principal de seu pensamento sete palavras: real, útil, certo, preciso, relativo, orgânico e simpático. O positivismo teve forte influência no Brasil, deixando estampada para que todos possam ver o que está destacado na bandeira do país, cuja possui a frase: “ordem e progresso” que passa uma ideia de que cada coisa tem seu devido lugar para que se possa conduzir a vida social com perfeição.

A afirmação do Serviço Social no Brasil teve uma forte influência em 1942 quando foi criada a Legião Brasileira de Assistência – LBA, a qual foi fundada pela primeira dama Darcy Vargas, tendo como objetivo, atender as famílias dos pracinhas combatentes da Segunda Guerra Mundial. A prática do profissional de Serviço Social tinha como embasamento o estudo, o diagnóstico e o tratamento, onde o indivíduo era totalmente desvinculado da sociedade por ser considerado desajustado. A pobreza nessa época era tratada como um caso sério de polícia, não era encarado como uma das expressões da questão social, porque isso era considerada um problema individual, em outras palavras a pessoa era pobre por que queria.

O Serviço Social nasce na década 1930, quando o Brasil passou a impulsionar o processo de industrialização e expansão urbana, o Serviço Social enquanto profissão é edificada por católicos que está totalmente ligado a atuação da igreja católica, a serviço de sua ideologia, fundamentando-se na doutrina social da igreja. Antes disso tudo, os Assistentes Sociais eram vistos como aquela moça boazinha que não possuía uma visão crítica da sociedade, mas a partir de 1980 com um avanço no amadurecimento dos Assistentes Sociais a criticidade vai se ampliando em novos horizontes vão se abrindo e a partir de então se deixa de ver o indivíduo como um problema e buscam assim entender as causas econômicas, políticas, sociais e culturais.

A profissão do Serviço Social, que participa dessa reprodução da sociedade tem sua história determinada, sendo a categoria articulada de uma conjuntura social, política e econômica do Brasil. O Serviço Social é a profissão de nível superior

regulamentada pela Lei 8.662/1993. Este, refere-se também ao curso de graduação o qual o acadêmico universitário faz para se tornar Assistente Social. Depois de concluir o curso terá que registrar no CRESS – Conselho Regional de Serviço Social do estado que irá atuar. O profissional Assistente Social pode atuar nos mais diversos espaços assim como na elaboração de projetos, formulação, execução e avaliação de políticas sociais principalmente em órgãos públicos, federais, municipais e estaduais. A mesma possui uma formação que subsidia na orientação aos indivíduos, grupos e famílias, em que realiza estudos sociais, visitas domiciliares entre outros instrumentais técnicos operativos utilizados no decorrer da ação profissional.

A profissão de Serviço Social teve na década de 1965 sua história marcada pelo Movimento de Reconceituação Latino Americano. Esse movimento procurou buscar uma resposta que atendesse as demandas expressadas em nossa sociedade, o qual trouxe de certa forma uma mudança significativa na profissão. Esse movimento emerge em meio à ditadura militar nos anos de 1964, quando se deu a abertura democrática do país, tendo assim as três perspectivas modernizadoras que ocorreram nesse processo de Reconceituação: A Modernizadora a Reatualização do Conservadorismo e a Intenção de Ruptura, que são meramente importantes na trajetória do Serviço Social Latino Americano.

O processo de renovação do Serviço Social rejeitava o então tradicionalismo e todas as suas práticas as quais eram utilizadas em uma visão fragmentada que possuía algumas metodologias sendo elas: o caso, grupo e comunidade. Sendo que mais tarde houve sua renovação utilizando-se do pluralismo e com sua teoria, o ideológico e político. Diante dessa abordagem vejamos a seguir as três perspectivas que foram oriundas no processo de Reconceituação da profissão de Serviço Social.

- ✓ Modernizadora: A mesma procurava moldar a profissão enquanto instrumento de intervenção. Essa perspectiva percorreu durante os anos de 1967 até meados de 1970, sendo que esta vertente se definia como incorporação de abordagens as quais sejam elas funcionalistas, estruturalistas, sistêmicas e positivistas que eram direcionadas para a modernização conservadora, ou seja, com uma mentalidade fechada.

Através dessa vertente o Serviço Social buscou a melhor forma de melhorar o sistema o qual estava presente nessa época, buscando enfrentar a pobreza e

o ajustamento dos sujeitos sociais. Sendo assim essa vertente se encontra no documento de Araxá (1967) e Teresópolis (1970).

- ✓ Reatualização do Conservadorismo: O mesmo veio para reatualizar o Serviço Social, ou seja, o mesmo resgatava os principais aspectos que eram encontrados na gênese da profissão. Todas as metodologias utilizadas pela profissão de Serviço Social eram baseadas na fenomenologia, ou seja, foi por meio dessa vertente que o Serviço Social recuperou o conservadorismo histórico da profissão de Serviço Social. Essa vertente aparece nos documentos de Sumaré (1978) e Alto da Boa Vista (1984).

- ✓ Intenção de Ruptura: Essa Intenção de Ruptura surgiu para romper com o conservadorismo, essa vertente surge em meados de 1972 e vai até 1979 quando ocorreu com o Congresso da Virada, o (III Congresso de Assistentes Sociais do Brasil). Essa vertente tem como base as ideias principais sendo elas marxianas e marxistas, ou seja, transformando profundamente a identidade da Profissão de Serviço Social. Sendo assim buscava formar um Serviço Social que fosse efetivo na garantia de direitos e de cidadania dos indivíduos, que contribuísse na consolidação de um sistema menos desigual, negando a prática clientelista, empirista, paliativa e burocratizada, que antigamente era parametrada por uma ética liberal burguesa o qual consistia apenas em sua correção de resultados que sejam elas psicossociais considerados negativos ou indesejáveis.

Com toda essa transformação somente na década de 1980 que então o desgaste militar começa a ter novos contornos, ou seja, essa década representou um grande movimento de conquistas democráticas, que depois passado mais ou menos vinte anos de regime militar, a democracia tomou um novo rumo e, em 1985 a ditadura militar chega ao fim e só a partir daí que se iniciam as eleições. Diante disso os movimentos sociais ganharam ainda mais força, pois passaram a se organizar em sindicatos o que fortalecia ainda mais as demandas as quais eram apresentadas, ou seja, a luta pela igualdade e pelo direito se acirrava cada vez mais.

Logo após o fim da ditadura militar, ocorrido na década de 1980, e a promulgação da Constituição Federal de 1988, o Serviço Social Brasileiro percorreu profundas transformações que foram oriundas do processo de reconceituação da profissão, que foi iniciado na década de 1970. Acompanhando as transformações do país a profissão de Serviço Social necessitou de uma nova regulamentação, sendo esta criada, em 1993, a Lei nº 8.662, que regulamenta a profissão, sendo assim é o que abordaremos no próximo item.

3.1.1 A Questão Social Enquanto Objeto de Trabalho

O objeto do Serviço Social, sendo esta a questão social tem seu surgimento como um advento da sociedade capitalista, ou seja, as consequências trazidas através do poder capitalista agravaram seriamente os problemas sociais como: violência, fome, escassez de moradia e diversas doenças entre outros. IAMAMOTTO, (1997, p. 14), define como objeto do Serviço Social nos seguintes termos.

“Os assistentes sociais trabalham com a questão social nas suas mais variadas expressões cotidianas, tais como indivíduos as experimentam no trabalho, na família, na área habitacional, na saúde, na assistência social pública, etc. Questão social que sendo desigualdade é também rebeldia, por envolver sujeitos que vivenciam as desigualdades e a ela resistem se opõem. É nesta tensão entre produção da desigualdade e produção da rebeldia e da resistência, que trabalham os assistentes sociais, situados nesse terreno movido por interesses sociais distintos, aos quais não é possível abstrair ou deles fugir porque tecem a vida em sociedade. [...] a questão social, cujas múltiplas expressões são o objeto do trabalho cotidiano do assistente social”.

Sendo assim a questão social se apresenta em sua categoria onde a mesma se expressa dentro das desigualdades sociais o qual são geradas pelo o modo de produção capitalista. Diante do Serviço Social como profissão que possui sua regulamentação o mesmo compõe-se de uma ordem monopólica e clássicas juntamente com ações religiosas que possuem sua marca messiânica e filantrópica.

Ou seja, passa então a analisar o que realmente se compete e se apreende no Serviço Social no âmbito da questão social. O Serviço Social de caráter sociopolítico, crítico e interventivo tem como objeto da profissão as expressões da questão social, fome, miséria, violência e desemprego etc. O Serviço Social o próprio busca a garantia, ampliação e efetivação dos direitos sociais pelo meio de políticas sociais, os quais a seguram a cidadania a dignidade humana e justiça social, numa perspectiva

de proteção, e inclusão social do usuário, bem como a precaução de circunstância de risco os quais se expõem como expressão da questão social.

Tradicionalmente, o Serviço Social instaurou-se como profissão que exerce seu trabalho no enfrentamento das desigualdades sociais. O Serviço Social o mesmo tem desenvolvido sua prática profissional que está voltado ao enfrentamento das expressões da questão social, sendo ela enquanto profissão inserida na divisão social e técnica do trabalho, passando a ganhar sentido na sociedade brasileira, tendo sua lógica principal neodesenvolvimentista o qual busca novas formas de lidar com o enfrentamento frente à questão social.

Segundo Yamamoto & Carvalho (2011, p. 83-84), a questão social pode ser entendida como:

“A questão social não é senão as expressões do processo de formação e desenvolvimento da classe operária e de seu ingresso no cenário político da sociedade, exigindo seu reconhecimento como classe por parte do empresariado e do Estado. É a manifestação, no cotidiano da vida social, da contradição entre o proletariado e a burguesia, a qual passa a exigir outros tipos de intervenção, mais além da caridade e repressão.”

Dessa forma, a questão social se constitui um elemento fundamental para compreensão do papel da profissão de Serviço Social. Para Yamamoto (2011), o mesmo estabelece como o objeto de trabalho do Serviço Social, suas múltiplas expressões que são utilizadas como alicerces para o trabalho do profissional assistente social o qual se baseia na fundação da profissão como especialização do trabalho através da prestação de serviços socioassistenciais.

3.1.2 Aspectos Históricos

No início, o Serviço Social se apresenta envolvido com importantíssimos interesses da classe dominante, ou seja, mas, antagonicamente, também estão sujeitos à classe subalterna sendo principalmente o mediador entre ambas as classes. A antítese é uma característica que está presente em diversos países industrializados assim como os avantajados índices de pauperismo na zona urbana.

O Serviço Social até então era tido como uma forma de controlar a população e evitar revoluções, possuindo um caráter conservador e tradicionalista. Caráter este

que acompanhou a profissão até meados da década de 1960, quando fortes questionamentos foram levantados por parte dos profissionais de Serviço Social, iniciando, neste momento, o Movimento de reconceituação do Serviço Social.

O Serviço Social se apresenta como uma profissão que está profundamente associado à história da sociedade, pois a profissão precisa se modificar conforme as conjunturas sociais que tomam novos direcionamentos. Sendo assim nas décadas de 1950 e 1960, o assistente social é preparado como mão-de-obra fundamental que é capaz de colocar em prática os programas sociais, com grande êxito na realização do modelo desenvolvimentista o qual foi assumido pelo país. Já em meados da década de 1960, na América Latina nota-se a incapacidade da proposta desenvolvimentista, sendo que logo em seguida nasce a proposta de transformação da sociedade, onde são questionados a metodologia, os objetivos e os conteúdos necessários para a formação profissional, como resultado, muitas escolas em crise ideológica.

É o que afirma IAMAMOTO (2005), sendo que quando o mesmo se refere ao projeto ético-político quanto à sua atualização aos novos tempos, e dessa forma contribuir para a "construção da cidadania, a defesa da esfera pública, o cultivo da democracia, parceira da equidade e da liberdade" (p.11). Que luta para o enfrentamento da questão social o profissional precisa ser comprometido com a justiça social e fazer da sua prática uma maneira de ampliá-la o acesso dos indivíduos, ou seja, aos direitos sociais.

3.1.3 Projeto Ético Político

O projeto ético político da Profissão de Serviço Social é um processo contínuo que contém desdobramentos em seu núcleo tendo como reconhecimento a total liberdade de justiça social carregada de valores que pressupõe a equidade e a democracia.

É um projeto que evidência anseios, sonhos, ideais e objetivos dos profissionais que tem uma categoria profissional. Ele é ético porque se compõe de princípios valorativos e que guiam as atitudes dos profissionais os quais direcionam o exercício profissional. Ele é político porque não é neutro. Assume uma posição que é política diante da categoria profissional, dos homens e sociedade. O Projeto ético político do

Serviço Social atual ele é hegemônico porque tem direção e consenso na maioria dos profissionais.

O projeto ético político se materializa nas diretrizes curriculares de 1996, lei 8.662/93 que regulamenta a profissão. O mesmo constituiu num parâmetro de ações dos profissionais que anseiam a liberdade, a justiça social, a efetivação da democracia e a superação da ordem social burguesa.

Sendo assim o projeto ético político da profissão de Serviço Social vincula-se sobre a perspectiva de intenção de ruptura, sendo oriunda no processo de reconceituação da profissão, ou seja, o projeto ético político profissional trata-se de uma projeção coletiva que engloba os sujeitos individuais e coletivos. Visto que na vida social, existem projetos individuais, coletivos e societários, como observa Netto (1999, p. 95):

“Os projetos profissionais apresentam a autoimagem da profissão, elegem os valores que a legitimam socialmente, delimitam e priorizam os seus objetivos e funções, formulam os requisitos (teóricos, institucionais e práticos) para o seu exercício prescrevem normas para o comportamento dos profissionais e estabelecem as balizas da sua relação com os de seus serviços, com as outras profissões e com as organizações e instituições sociais, privadas e públicas (entre estas também, e destacadamente, o Estado, ao qual coube, historicamente o reconhecimento dos estatutos profissionais). “

Dessa forma, o projeto ético político profissional vincula-se ao projeto de transformação societária que dispõe ao trabalho profissional uma dimensão política, pois, do momento em que o profissional passa a atuar no movimento contraditório das classes sociais, finalizamos uma direção social frente às nossas ações profissionais que auxiliam um ou outro projeto societário.

Percebe-se que, baseando-se nos princípios do Código de Ética Profissional, juntamente com os princípios constitucionais e dimensões constitutivas, quando o profissional realiza seu trabalho com seriedade e competência, o mesmo consegue auxiliar na transformação da vida do indivíduo. Assim podemos afirmar que o assistente social ocupa um local privilegiado no mercado de trabalho, ou seja, por meio de sua atuação, o profissional acaba despertando no usuário novas aspirações fazendo com que ele assuma uma nova postura diante da vida, seguindo um novo rumo e modo de viver, tendo como valores fundamentais a dignidade, cidadania e

autonomia, fazendo uso de seus direitos e desenvolvendo um senso crítico e se tornando um cidadão consciente.

O Serviço Social, debate sobre ética e a sua recomendação para o exercício profissional que é formalizado por um Código de Ética e deve ser levado indispensavelmente da profissão, juntamente com os seus objetivos e funções.

3.1.4 Código de Ética

O Código de Ética Profissional é o conjunto de normas de conduta que são postas em prática no exercício da profissão de Serviço Social. A ética profissional refere-se à relação do profissional com os dos serviços, com o público, com seus colegas de profissão, com as demais profissões, com a instituição em que está inserido e com a sociedade em geral. É composta por um conjunto de comportamentos, crenças e valores que fazem possível a convivência humana interpessoal.

Este Código de Ética afirmava, ainda:

“DEVERES PARA COM O BENEFICIÁRIO DO SERVIÇO SOCIAL:

I – É dever do Assistente Social:

1. Respeitar no beneficiário do Serviço Social a dignidade da pessoa, inspirando-se na caridade cristã [...].”

Sendo assim, o Código de Ética de 1993 expôs o amadurecimento da categoria profissional, assegurando a fiscalização profissional com possibilidades concretas de intervenção, definindo com maior precisão as competências e atribuições privativas do assistente social e reconhecendo formalmente o CFESS – Conselho Federal de Serviço Social e os CRESS – Conselhos Regionais de Serviço Social.

“O Código representa a dimensão ética da profissão, tendo caráter normativo e jurídico, delinea parâmetros para o exercício profissional, define direitos e deveres dos assistentes sociais, buscando a legitimação social da profissão e a garantia da qualidade dos serviços prestados. Ele expressa a renovação e o amadurecimento teórico-político do Serviço Social e evidencia em seus princípios fundamentais o compromisso ético-político assumido pela categoria.” (CFESS, Disponível em: <http://www.cressto.org.br/index.php?option=com_wrapper&view=wrapper&layout=temid=13> acesso em: 13/10/2017.

O Código de Ética de 1993 estabeleceu como princípios fundamentais:

- o reconhecimento da liberdade.
- a defesa intransigente dos direitos humanos.
- ampliação e consolidação da cidadania.
- defesa e aprofundamento da democracia.
- posicionamento em favor da equidade e justiça social.
- o empenho na eliminação de toda e qualquer forma de preconceito.
- a garantia do pluralismo e do compromisso profissional.
- a opção por um projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária.
- a articulação com movimentos de outras categorias profissionais.
- o compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população e com o aprimoramento intelectual.
- o exercício do Serviço Social sem discriminar ou ser discriminado.

Este Código está em vigor até os dias atuais e se constituiu como orientador das ações desenvolvidas pelos profissionais de Serviço Social.

3.1.5 As Dimensões Constitutivas da Profissão de Serviço Social

Pode-se afirmar, conforme Netto (1996),

que o Serviço Social chegou à “maturidade acadêmica e profissional”. Acerca desta afirmação, lamamoto (2004) aponta três dimensões constitutivas da profissão, as quais devem ser de domínio dos assistentes sociais e jamais devem ser desenvolvidas separadamente.

Pode-se afirmar que o Serviço Social tem hoje, três dimensões que não podem ser separadas e que acerca desta afirmação, lamamoto (2004) aponta três dimensões constitutivas da profissão, as quais devem ser de domínio dos assistentes sociais.

A primeira dimensão apontada por lamamoto é a dimensão ético política, que quer dizer que o assistente social não deverá ser um profissional neutro, ou seja, a prática do assistente social se realiza no marco das relações contraditórias de poder e forças sociais da sociedade capitalista. Sendo assim houve um debate o qual teve

início no período entre 1979 até meados de 1985, momento este que acontece o movimento de Renovação do serviço social na direção da ruptura. O debate discutido tinha como sentidos: a negação do caráter “apolítico” e “neutro” e a afirmação do compromisso com as classes subalternas, onde critica o conservadorismo.

É de extrema importância que o profissional assistente social adote um posicionamento político frente às situações que se apresentam como expressões da questão social, objetos de sua ação profissional. Sendo necessário que o assistente social assuma todos os valores ético-morais, o qual estão descritos no Código de Ética Profissional de 1993, para que o profissional possa ter clareza de qual a direção de sua prática.

A segunda dimensão apontada por Lamamoto é a dimensão teórico-metodológica. Sendo que a partir desta dimensão percebemos que o profissional de Serviço Social deverá ser qualificado para que seja capaz de realizar uma profunda análise de conjuntura ao exercício de sua ação profissional.

Já a terceira e última dimensão a que Lamamoto se refere é a dimensão técnico-operativa da profissão, a qual ensina que todo o profissional deverá se apropriar de um verdadeiro arsenal de técnicas de intervenção, ou seja, conhecendo-as e criando possibilidades para que desenvolva uma ação em conjunto com as instituições e a população usuária. A mesma possui por objetivo conhecer e apropriar-se de um conjunto de habilidades e técnicas que busca o atendimento da população usuária e exigências das instituições as quais são contratantes sendo elas (Estado, empresas privadas, ONG e etc.).

3.1.6 Instrumentais Técnicos Operativos

Vejamos que cada profissional tem suas técnicas e meios para realizar seu trabalho, o processo de trabalho do profissional assistente social se dá através da mediação do acesso e da garantia aos bens e serviços indispensáveis para a população das classes sociais subalternizadas.

A utilização dos instrumentais técnico-operativos, na prática profissional do assistente social, é essencial, uma vez que o assistente social necessita de bases teóricas, metodológicas, técnicas e ético-políticas para o seu exercício profissional.

Os instrumentais técnico-operativos são como um conjunto articulado de instrumentos e técnicas que permitem a operacionalização da ação profissional (MARTINELLI, 1994 p. 137).

Guerra (2005), afirma que a instrumentalidade é uma propriedade sócio histórica da profissão, que possibilita o atendimento das demandas e o alcance de objetivos (profissionais e sociais), constituindo-se numa condição concreta de reconhecimento social da profissão.

A utilização dos instrumentais técnico operativos do Serviço Social, durante o período de estágio, é indispensável, pois o uso destes instrumentais são o direcionamento do graduando para que o mesmo possa desenvolver uma ação que esteja fundamentada e que contribua para sua formação profissional.

Durante a realização do Estágio Curricular Obrigatório de Serviço Social, foram utilizados os seguintes instrumentais técnico-operativos:

- Entrevista:

É um dos meios que o Assistente Social utiliza para realizar o seu fazer profissional, o qual garante a aproximação entre ele e o usuário possibilitando um processo de desconstrução, construção e reconstrução da problemática vivenciados pelos.

A entrevista pode ser entendida como um espaço de escuta sensível, onde o profissional utiliza de toda a sua habilidade, conhecimento e experiência para compreender a realidade do usuário, com quem está trabalhando, para que se estabeleçam vínculos que levem a identificação de possíveis objetos de intervenção.

A entrevista tem como finalidade o objetivo em colher informações sobre o usuário.

- Reunião:

As reuniões são espaços coletivos, que tem por objetivo estabelecer uma reflexão sobre determinado tema, pode ser realizada sempre que uma decisão precisa ser tomada e não pode ser individualmente.

As reuniões são frequentes no Serviço social, assuntos como a operacionalização de um projeto, de um plano, que rumos tomar, a organização de uma conferência e outros, são tratados em reuniões interdisciplinares.

- Estudo Social:

Processo metodológico específico do Serviço Social que tem por finalidade conhecer profundamente e de forma crítica uma determinada situação, realidade ou expressão da questão social. O estudo social é realizado “in loco” e consiste numa investigação sistemática na qual se coletam dados sobre determinada situação, sendo que, a partir dele, o assistente social emitirá seu parecer profissional, através da interpretação dos dados coletados e de referencial teórico exigido para tal.

- Observação:

A observação é o ato de aplicar atentamente os sentidos a um objeto, para que dele seja adquirido um conhecimento claro e preciso.

Observar não é simplesmente olhar, mas, sim, destacar de um conjunto, algo específico, nada mais que prestar a atenção em suas peculiaridades e particularidades, indo além do que está explícito à primeira vista.

- Abordagem/Acolhida:

A abordagem é essencial no processo de trabalho do assistente social, pois marca, decisivamente, o desenrolar de todo o conjunto de ações pelo que consegue expressar, sobretudo no seu início. A abordagem exige acolhimento, escuta, respeito e sensibilidade. Os assistentes sociais são os profissionais que mais se aproximam da vida e da realidade dos, os quais, em geral, passam despercebidos aos olhos da sociedade capitalista.

- Visita Domiciliar:

O objetivo da entrevista é conhecer e analisar as condições e modos de vida dos e aprender aspectos do cotidiano de suas relações. A visita domiciliar aproxima a instituição com a realidade sócio econômica do sujeito social e permite ao profissional o maior número de possibilidades para entrar verdadeiramente na vida do usuário.

- Análise de Conjuntura:

É uma leitura crítica, especial e profundada diante da realidade, que se faz sempre em função de uma finalidade, procurando desvendar o real, penetrando nas

suas tramas constitutivas, identificando relações de força que aí se processam e identificando o fundamento crítico dessas relações. A mesma é uma montagem de um retrato dinâmico, ou seja, movimentado da realidade social, o qual tem por objetivo o aprofundamento e o conhecimento de determinada situação. Há duas condutas de se fazer uma análise de conjuntura: a primeira sendo ela, do ponto de vista do poder dominante e do ponto de vista dos movimentos populares das classes subordinadas, ou seja, uma análise de conjuntura vai além das aparências, o qual vem buscando a essência do real, ou seja, o mesmo é essencial para a atuação profissional, uma vez que se deve fundamentar a intervenção em princípios sólidos e consistentes, então a análise de conjuntura ela busca identificar as causas das situações atendidas, as quais são caracterizadas como expressões da questão social.

- Documentação:

Vejamos aqui os documentos que foram utilizados durante o processo de estágio. Na condição de acadêmicos do curso de Serviço Social, os principais documentos utilizados pelos estagiários são:

O Plano de Estágio que norteia as ações do estagiário durante a realização do estágio;

O Diário de Campo, que serve para organizar e registrar todos os fatos e acontecimentos que se passam durante o período de estágio, contém todas as informações referentes às ações do estagiário em seu campo de estágio;

O Relatório de Estágio, que contém o relato do processo de estágio e as considerações sobre este período.

Os benefícios eventuais, sendo o foco de análise neste trabalho, são projetados no município de maneira avessa que se propõe o SUAS. Os mesmos são caracterizados como benefícios eventuais de caráter complementar e temporário e são administrados de forma descontinuada e reduzida a dimensões pontuais e limitadas de atendimento, o que vem contribuindo para a ineficácia dos serviços socioassistenciais.

Além da importância referente aos debates e a localização dos benefícios eventuais nesses termos, se encontra a ação do Serviço Social no interior dessas

relações. Se um profissional que visa ao longo de sua formação um processo ético e político que está pautado na universalização dos direitos sociais e no atendimento das vulnerabilidades.

3.2 OS BENEFÍCIOS EVENTUAIS CONCEDIDOS NO MUNICÍPIO DE LEBON RÉGIS

A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva que provê os mínimos sociais, executada através de um conjunto o qual é integrado de ações de iniciativa pública, a fim de assegurar o atendimento às necessidades básicas, o qual provê a proteção à vida, a redução de danos e a prevenção de incidência de riscos sociais.

A concessão dos benefícios eventuais na Política de Assistência Social está prevista no artigo 22 da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei 8.742/1993, atualizada pela Lei 12.435/2011), e foi regulamentada por meio do Decreto nº 6.307/2007, e das resoluções CNAS nº 39/2010 e nº 212/2006. No Estado de Santa Catarina, os benefícios eventuais são regulamentados pela Resolução CEAS nº 16/2016. A LOAS define os benefícios eventuais como as provisões suplementares e provisórias que integram organicamente as garantias do SUAS e são prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.

A Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS, em seu artigo 4º as seguranças afiançadas pelo SUAS, onde reforça a concessão dos benefícios eventuais como: “V - apoio e auxílio: quando sob riscos circunstanciais, exige a oferta de auxílios em bens materiais e em pecúnia, em caráter transitório, denominados de Benefícios Eventuais para as famílias, seus membros e indivíduos”.

O município de Lebon Régis possui 12.105 habitantes e, em dezembro do ano de 2015, um total de 2.562 famílias inscritas no Cadastro Único, dentre as quais: 624 com renda per capita familiar de até R\$77,00; 608 com renda per capita familiar entre R\$77,00 e R\$ 154,00; 859 com renda per capita familiar entre R\$ 154,00 e meio salário mínimo; 471 com renda per capita acima de meio salário mínimo, formado, dessa maneira, o potencial público alvo para benefícios eventuais.

No formato da legislação Federal e Estadual, os benefícios eventuais no município de Lebon Régis são regulamentados pela Lei Municipal nº 1.488/2014 e reafirmados na Lei nº 1.561/2016, que regulamenta o Sistema Único de Assistência social no município.

O público alvo atendido na Secretaria de Assistência Social são cidadãos e famílias com impossibilidades de arcar por conta própria, cuja ocorrência provoca sérios risco, fragilizando a manutenção do indivíduo e a sua família.

Em conformidade com o Decreto nº 6.307/2007, o benefício eventual deve atender, no âmbito do SUAS, aos seguintes princípios:

- I - integração à rede de serviços socioassistenciais, com vistas ao atendimento das necessidades humanas básicas;
- II - constituição de provisão certa para enfrentar com agilidade e presteza eventos incertos;
- III - proibição de subordinação a contribuições prévias e de vinculação a contrapartidas;
- IV - adoção de critérios de elegibilidade em consonância com a Política Nacional de Assistência Social - PNAS;
- V - garantia de qualidade e prontidão de respostas aos , bem como de espaços para manifestação e defesa de seus direitos;
- VI - garantia de igualdade de condições no acesso às informações e à fruição do benefício eventual;
- VII - afirmação dos benefícios eventuais como direito relativo à cidadania;
- VIII - ampla divulgação dos critérios para a sua concessão;
- IX - desvinculação de comprovações complexas e vexatórias de pobreza, que estigmatizam os benefícios, os beneficiários e a política de assistência social.

A gestão juntamente com a concessão de benefícios eventuais segue, ainda, os princípios da Política de Assistência Social, conforme seguem:

I - universalidade: todos têm direito à proteção socioassistencial, prestada a quem dela necessitar, com respeito à dignidade e à autonomia do cidadão, sem discriminação de qualquer espécie ou comprovação vexatória da sua condição;

II - gratuidade: a assistência social deve ser prestada sem exigência de contribuição ou contrapartida, observado o que dispõe o art. 35, da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso;

III - integralidade da proteção social: oferta das provisões em sua completude, por meio de conjunto articulado de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;

IV - intersetorialidade: integração e articulação da rede socioassistencial com as demais políticas e órgãos setoriais de defesa de direitos e Sistema de Justiça;

IV - equidade: respeito às diversidades regionais, culturais, socioeconômicas, políticas e territoriais, priorizando aqueles que estiverem em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social.

VI - supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica;

VII - universalização dos direitos sociais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas;

VIII - respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao direito em acessar benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência familiar e comunitária, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade;

IX - igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se equivalência às populações urbanas e rurais;

X - divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão.

Em conformidade com a Lei Municipal nº 1.488/2014 é oferecido, no município de Lebon Régis, os seguintes benefícios:

- ✓ Auxílio natalidade.
- ✓ Auxílio alimentação.
- ✓ Auxílio funeral.
- ✓ Isenção de Taxas para Documentação.
- ✓ Outros benefícios eventuais para atender necessidades advindas de situações de vulnerabilidade temporária.

As provisões que são relacionadas a programas, projetos, serviços e benefícios que são destinados ao campo da saúde, educação e demais políticas setoriais, não se incluem nas condições de benefícios eventuais da Assistência Social.

Conforme a Resolução do CMAS nº 09/2017, os cidadãos/famílias ora beneficiários dos Benefícios Eventuais, no âmbito da Política de Assistência Social, deverão enquadrar-se nos seguintes critérios gerais:

- ✓ Possuir inscrição no Cadastro Único – Cadúnico. Caso não possua, o cidadão/família deverá ser encaminhado para inclusão no Cadúnico;
- ✓ Residir no Município há pelo menos 01 (um) ano;

- ✓ Para o auxílio funeral possuir renda familiar per-capita mensal de até $\frac{1}{2}$ salário mínimo vigente, para os demais benefícios possuir renda familiar per-capita mensal de até $\frac{1}{4}$ de salário mínimo vigente;
- ✓ Em caso do beneficiário ser proprietário de imóvel, este limitar-se-á a um único lote urbano, em caso de construção, que está lhe sirva de residência, ou de propriedade rural, que se trate de agricultura familiar (não superior a quatro módulos fiscais, conforme a Lei nº 11.326 de 24 de julho de 2006);
- ✓ Integração a rede de serviços socioassistenciais;
- ✓ Parecer técnico social favorável à concessão do benefício.

Ou seja, caso o beneficiário não se enquadre nos critérios acima definidos, o parecer técnico deverá justificar e fundamentar a concessão do benefício solicitado. Sendo importante salientar que é proibida qualquer tipo de exigência de comprovações complexas e vexatórias de pobreza. Terão prioridade na concessão dos Benefícios Eventuais: a gestante, a nutriz, a criança, o idoso, a pessoa com deficiência e a família.

Os benefícios eventuais deverão ser ofertados nos equipamentos públicos estatais, rede socioassistencial, e outros órgãos parceiros tendo de serem ofertados de forma integrada aos demais serviços, programas, projetos e benefícios.

Para a realização da concessão de qualquer benefício eventual, o solicitante deverá estar enquadrado nos critérios estabelecidos pelo CMAS, ou seja, cada benefício instituído seguirá um procedimento específico para acesso, conforme visualizamos na sequência.

3.2.1 Gestão

A gestão dos benefícios eventuais é competência do órgão gestor da assistência social do Município de Lebon Régis. A qual objetiva dar cumprimento a esta competência, a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda deverá:

- ✓ Definir, em conjunto com o CMAS e com os técnicos que integram a rede socioassistencial do município, critérios claros para concessão dos benefícios eventuais, os quais deverão ser regulamentados por resolução do CMAS2;

- ✓ Prover dotação orçamentária e financeira alocada no Fundo Municipal de Assistência Social para os Benefícios Eventuais;
- ✓ Realizar estudo, monitoramento e avaliação para constante ampliação da concessão dos Benefícios Eventuais;
- ✓ Expedir as instruções e instituir formulários e modelos de documentos necessários à operacionalização dos Benefícios Eventuais;
- ✓ Garantir espaço físico, bem como recursos humanos necessários à concessão dos benefícios eventuais³;
- ✓ Disponibilizar recursos materiais para concessão, controle e monitoramento dos benefícios eventuais.

De acordo com a Lei Municipal 1.488/2014, o órgão gestor da assistência social deverá também:

- ✓ Coordenar, a operacionalizar, o acompanhar, a avaliar a prestação dos benefícios eventuais, bem como seu financiamento;
- ✓ Realizar estudos da realidade e monitoramento da demanda para constante ampliação da concessão dos benefícios eventuais;
- ✓ Expedir as instruções e instituir formulários e modelos de documentos necessários à operacionalização dos benefícios eventuais.
- ✓ Encaminhar relatórios anuais acerca dos benefícios eventuais ao Conselho Municipal de Assistência Social.

3.2.2 Auxílio Natalidade

O benefício eventual, sendo este o auxílio natalidade, o mesmo constitui-se de uma prestação temporária não contributiva, de assistência social, em bens de consumo e serviços, para reduzir a vulnerabilidade provocada por nascimento de membro da família. Os bens de consumo consistem no enxoval do recém-nascido, o qual inclui itens de vestuário, utensílios para alimentação e de higiene, que se observada a qualidade que garanta a dignidade e o respeito à família beneficiária.

O mesmo possui algumas especificações referentes aos critérios que tem que ser estabelecidos para retirada do mesmo.

- ✓ O local de Concessão, ou seja, de retirada do benefício: O mesmo terá de ser retirado no Órgão Gestor (Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda);
- ✓ O prazo para requerimento seja retirado é de até 90 (noventa) dias após o nascimento;
- ✓ O prazo para concessão que também tem sua validade, sendo válido o comparecimento até 07 (sete) dias úteis após a data do requerimento;
- ✓ Para cadastro do mesmo e sua retirada são necessários os documentos de RG e CPF da mãe; certidão de nascimento da criança; comprovante de residência da família; Folha Resumo do Cadúnico; outros em conformidade com avaliação do técnico responsável pela concessão;
- ✓ Há também funções do Técnico Designado para Gestão dos Benefícios Eventuais: O técnico que for destinado para a concessão dos benefícios eventuais o mesmo deverá receber autorização e pareceres dos técnicos e logo em seguida proceder a entrega e arquivar os registros da concessão em local destinado pra esse fim.
- ✓ Caso os requerentes de benefício já sejam acompanhados nos serviços, considerando que os técnicos de referência conhecem a realidade desses indivíduos, deverá solicitar parecer da equipe acerca da concessão, ou não, do benefício ora requerido.
- ✓ Caso os requerentes de benefício não sejam acompanhados nos serviços, o técnico procederá à avaliação da situação, realizando visita domiciliar, se julgar necessário, a fim de avaliar a possibilidade de concessão, ou não, do benefício ora requerido, bem como sobre a necessidade de encaminhar a família para os serviços socioassistenciais (sejam de proteção social básica ou de proteção social especial).
- ✓ Realizar articulação com os ESFs para identificar potenciais beneficiarias para este benefício. c) Realizar o cadastramento de todas as gestantes participantes do grupo, mantendo o cadastro atualizado.

3.2.3 Auxílio Alimentação

O auxílio alimentação será concedido na forma de “autorização de auxílio alimentação” no valor comercial de uma cesta básica, a qual o beneficiário apresentará em estabelecimento comercial autorizado a fim de adquirir os produtos os quais necessita.

- ✓ Local de Concessão: No Órgão Gestor e nos equipamentos da Assistência Social (CRAS, Entidades com Vínculo SUAS, e outros).
- ✓ Prazo para requerimento: a qualquer tempo, quando a família/indivíduo estiver em situação de vulnerabilidade provocada por dificuldade de acesso a alimentação.
- ✓ Prazo para concessão: Até 07 (sete) dias úteis após a data do requerimento. Documentos Necessários: RG e CPF do requerente; comprovante de residência da família; Folha Resumo do Cadúnico; outros em conformidade com avaliação do técnico responsável pela concessão.
- ✓ Funções da Equipe de referência dos equipamentos: Concederão o auxílio alimentação exclusivamente para as famílias acompanhadas nos serviços, sendo cada equipe responsável por atender as respectivas famílias acompanhadas no serviço em que é responsável. Deverá avaliar a necessidade de concessão do benefício, emitir parecer técnico e encaminhá-lo ao órgão gestor, além de encaminhar a família ao órgão gestor para retirada do benefício.
- ✓ Funções do Técnico Designado para Gestão dos Benefícios Eventuais o técnico responsável pela gestão dos benefícios eventuais deverá receber as autorizações/pareceres dos técnicos dos equipamentos, proceder a entrega do benefício autorizado/concedido e arquivar os registros da concessão em local próprio para esse fim. Deverá ainda proceder o acolhimento de demandas espontâneas para benefícios eventuais e avaliar se os indivíduos/famílias não são acompanhados nos serviços socioassistenciais, tomando as seguintes atitudes:
- ✓ Caso os requerentes de benefício já sejam acompanhados nos serviços, considerando que os técnicos de referência conhecem a realidade desses

indivíduos, o técnico deverá solicitar parecer da equipe acerca da concessão, ou não, do benefício ora requerido.

- ✓ Caso os requerentes de benefício não sejam acompanhados nos serviços, o técnico procederá à avaliação da situação, realizando visita domiciliar se julgar necessário, a fim de emitir parecer sobre a possibilidade de concessão, ou não, do benefício ora requerido, bem como sobre a necessidade de encaminhar a família para os serviços socioassistenciais (sejam de proteção social básica ou de proteção social especial).

3.2.4 Auxílio Funeral

O auxílio funeral constituirá no fornecimento de uma urna funerária, de velório em local público, de isenção de taxas, de sepultamento em cemitério público e transporte funerário (translado), dentre outros serviços inerentes que garantam a dignidade e o respeito à família beneficiária. O auxílio funeral será concedido na forma de “autorização de auxílio funeral” no valor concedido, a qual o beneficiário apresentará em estabelecimento comercial autorizado a fim de adquirir os produtos e serviços que lhe foram autorizados.

- ✓ Local de Concessão: Órgão Gestor (Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda).
- ✓ Prazo para requerimento: até 30 (trinta) dias após o óbito. Prazo para concessão: até 30 (trinta) dias após o requerimento.
- ✓ Documentos Necessários: RG e CPF do requerente; RG e CPF do falecido; certidão de óbito; Nota de prestação de serviços, fornecida pela Funerária; comprovante de residência da família; Folha Resumo do Cadúnico; outros em conformidade com avaliação do técnico responsável pela concessão.
- ✓ Funções da Equipe de referência dos equipamentos: Concederão o auxílio funeral exclusivamente para as famílias acompanhadas nos serviços, sendo cada equipe responsável por atender as respectivas famílias acompanhadas no serviço em que é responsável. Deverá avaliar a necessidade de concessão do benefício, emitir parecer técnico e encaminhá-lo ao órgão gestor, além de encaminhar a família ao órgão gestor para retirada do benefício.

- ✓ Funções do Técnico Designado para Gestão dos Benefícios Eventuais: O técnico responsável pela gestão dos benefícios eventuais deverá receber as autorizações/pareceres dos técnicos dos equipamentos, proceder a entrega do benefício autorizado/concedido e arquivar os registros da concessão em local próprio para esse fim.

3.2.5 Isenção de Taxas para Documentação

O benefício eventual na forma de isenção de taxas para documentação consiste na emissão de declaração de hipossuficiência, para que os obtenham a isenção das taxas referentes à aquisição de documentos, como segunda via de certidão de nascimento, de identidade e outros.

- ✓ Local de Concessão: No Órgão Gestor e nos equipamentos da Assistência Social (CRAS, Entidades com Vínculo SUAS, e outros).
- ✓ Prazo para requerimento: a qualquer tempo, de acordo com necessidade da família/indivíduo. Prazo para concessão: Até 07 (sete) dias úteis após a data do requerimento.
- ✓ Documentos Necessários: RG e CPF do requerente; comprovante de residência da família; Folha Resumo do Cadúnico; outros em conformidade com avaliação do técnico responsável pela concessão.
- ✓ Funções da Equipe de referência dos equipamentos: Concederão o benefício exclusivamente para as famílias acompanhadas nos serviços, sendo cada equipe responsável por atender as respectivas famílias acompanhadas no serviço em que é responsável.

3.2.6 Outros Benefícios para Necessidades Advindas de Situações de Vulnerabilidade Temporária

A situação de vulnerabilidade temporária que se caracteriza-se pelo advento de riscos, perdas e danos à integridade pessoal e familiar, assim entendidos:

- I - riscos: ameaça de sérios padecimentos;
- II - perdas: privação de bens e de segurança material;

III - danos: agravos sociais e ofensa. Enquadra-se nesta modalidade de benefício o auxílio passagem, o qual se trata da concessão de passagens intermunicipais junto às empresas de transporte coletivo, para indivíduos/famílias que necessitem se deslocar até outro município, pelas mais variadas situações.

O auxílio passagem pode ser ofertado de duas maneiras, de acordo com o público alvo que são destinados para as pessoas que residem em Lebon Régis/SC há pelo menos um ano. Sendo o local de retirada órgão gestor (Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda, tendo seu prazo estipulado para requerimento a qualquer tempo, de acordo com necessidade da família/indivíduo, no prazo para concessão de até 07 (sete) dias úteis após a data do requerimento, para que seja feita a concessão são necessários tais documentos como: RG e CPF do requerente; comprovante de residência da família; Folha Resumo do Cadúnico; outros em conformidade com avaliação do técnico responsável pela concessão. A equipe de referência o concederá o benefício exclusivamente para as famílias acompanhadas nos serviços, sendo cada equipe responsável por atender as respectivas famílias acompanhadas no serviço em que é responsável.

Sendo assim o mesmo deverá avaliar a necessidade de concessão do benefício, emitir parecer técnico e encaminhá-lo ao órgão gestor, além de encaminhar a família ao órgão gestor para retirada do benefício. Funções do Técnico Designado para Gestão dos Benefícios Eventuais: O técnico responsável pela gestão dos benefícios eventuais deverá receber as autorizações/pareceres dos técnicos dos equipamentos¹², proceder a entrega do benefício autorizado/concedido e arquivar os registros da concessão em local próprio para esse fim.

4. REFLEXÕES SOBRE A INTERVENÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL NA VIDA DO BEEFICIÁRIO

A intervenção do profissional assistente social e dos demais profissionais que compõe a equipe da Secretaria de Assistência Social do município de Lebon Régis/SC, se auxiliam na construção de cidadania no meio rural. Por meio da intervenção do assistente social, pode-se identificar intensas mudanças no dia-a-dia das famílias atendidas, sendo que este profissional os quais são qualificados na área, possui junto consigo uma leitura crítica da realidade social o qual identifica os focos

em que a vulnerabilidade social está presente, ou até mesmo onde se localiza as expressões da questão social. O profissional assistente social busca a superação destas expressões, o qual auxilia os no resgate de sua dignidade humana e de sua autonomia.

Ao fim deste trabalho, deixo os sinceros agradecimentos a todos que de alguma forma contribuíram para que fosse possível esta construção, sendo assim o processo de formação acadêmica profissional não é sozinho, depende de uma grande quantidade de indivíduos que se envolvem e contribuem para o sucesso da formação acadêmica. Professores, profissionais, familiares, amigos, o meu muito obrigado!

CONCLUSÃO

O Serviço Social Brasileiro, em sua gênese, tinha uma prática assistencialista, burocratizada e paliativa, baseada em conceitos oriundos das escolas de Serviço Social europeias e, posteriormente, norte-americanas.

O Serviço Social na contemporaneidade, enquanto profissão inserida na divisão social e técnica do trabalho, está fundamentado em seu Projeto Ético Político. Este projeto, por sua vez, se materializa em diversos elementos que também dão sustentação para a profissão, sendo eles, entre outros:

- As diretrizes curriculares de 1996, que estabelecem as diretrizes gerais para o curso de serviço social;
- A lei 8.662/1993, que regulamenta a profissão;
- O conhecimento produzido ao longo da história da profissão;
- Algumas práticas profissionais;
- A lei 8742/1993 (LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social) e a Lei 12.435/2011 (nova LOAS), que regulamentam a Política de Assistência Social no Brasil.

O assistente social, na atualidade, possui um lugar privilegiado no mercado de trabalho, visto que atua diretamente com a população vulnerabilizada e subalternizada e, por meio de sua atuação profissional, pode auxiliar estes indivíduos na busca por melhores condições de vida, fazendo-os assumir nova postura diante da vida.

A ação do profissional de Serviço Social pode modificar realidades, porém para que essa mudança seja possível, precisamos nos munir de conhecimento para atender de forma adequada e qualificada a todas as demandas existentes. O assistente social possui um leque bastante diversificado de campos de intervenção, porém o mais expressivo desses campos é o das políticas sociais públicas. A Política de Assistência Social, constitui-se num amplo campo de trabalho para os assistentes sociais, sendo que, anexadas a ela, encontram-se diversas outras políticas, como por exemplo, a Política do Idoso, a Política da Criança e do Adolescente, entre outras. O assistente social trabalha na formulação, implantação, implementação e avaliação de planos, programas e projetos relativos a estas políticas.

A intervenção do profissional assistente social e dos demais profissionais que compõe a equipe de referência do CRAS Volante, auxilia na construção de cidadania no meio rural. Através da intervenção do assistente social, podem-se identificar intensas mudanças no dia-a-dia das famílias atendidas, pois este profissional faz uma leitura crítica da realidade social identificando onde estão os focos em que a vulnerabilidade social está presente, onde aparecem as expressões da questão social e, por fim, através de um trabalho conjunto com os demais profissionais, o assistente social busca a superação destas expressões, auxiliando os no resgate de sua dignidade humana e de sua autonomia.

Ao fim deste trabalho, deixamos sinceros agradecimentos a todos que de alguma forma contribuíram para que fosse possível esta construção, afinal de contas, o processo de formação acadêmico profissional não é sozinho, depende de uma grande quantidade de indivíduos que se envolvem e contribuem para o sucesso do graduando. Professores, profissionais, familiares, amigos, entre outros, muito obrigado!

REFERÊNCIAS

ABRANCHES, Sergio Henrique et all. **Política Social e combate à pobreza**. 3. Ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994.

ALBARNOZ, Suzana. O que é Trabalho. – São Paulo: Brasiliense, 2000. – (Coleção primeiros passos; 171).BOVOLENTA, Gisele Aparecida. **Os benefícios eventuais junto à política de assistência social**: algumas considerações. O Social em Questão - Ano XVII - nº 30 2013.

AP Júnior, LC Júnior – **Espaço para a Saúde**. Londrina. 2006 – filies. Tvs4. Webnob. Com acesso em: 14/09/2017.

BRASIL. **Constituição Federal de 1988**. Promulgada em cinco de outubro de 1988. Disponível em < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. BRASIL/ MDS (2005). **Política Nacional de Assistência Social e NOB/Suas**. Brasil, jul.

CAVALHEIRO, Andressa Fracaro. **O sistema de saúde no Brasil: considerações a partir do sistema de seguridade social**. Tempus Actas de Saúde Coletiva, v. 7 n. 1, p. 333 – 350, 2013. Disponível em: <http://www.tempusactas.unb.br/index.php/tempusactas.unb.br/index.php/tempus/article/viewFile/1300/1129> acesso em: Set. 2017

COUTO, B.R. (2006). **A Assistência Social como política pública: do sistema descentralizado a participativo ao Sistema Único da Assistência Social – Suas**. Diagnóstico da previdência social no Brasil: **o que foi feito e o que falta reformar?** F Giambiagi, JLO Medonça, VL ardeo – 2004 – repositório.jpea.gov.br> acesso em 14/09/2017.

FECAM. Disponível em:

www.fecam.org.br/arquivosbd/0.752944001273163925_paif_paresentação.pdf. Acesso em 15/11/2017.

FERNANDES, B. M. **O Movimento dos trabalhadores Rurais Sem Terra e a Territorização da Luta pela Terra no Brasil**. Revista de Geografia Teorética (Rio Claro), N° s 43-44, 1992.

FONTES, V. **Capitalismo, imperialismo, movimentos sociais e lutas de classes**. <https://periodicos.fundaj.gov.br/CIC/article/view/436>> acesso em 14/09/2017

IAMAMOTO, M. V. (1992). **Renovação e Conservadorismo no Serviço Social: ensaios críticos**. São Paulo: Cortez

IAMAMOTTO, Marilda Vilela. **O Serviço Social na Contemporaneidade: dimensões históricas, teóricas e ético-políticas**. Fortaleza, CRESS – CE, Debate n 6, 1997.

IAMAMOTTO, Marilda Vilela; CARVALHO, Raul. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica**. São Paulo, IAMAMOTTO, Marilda Vilela. Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

LOBATO, Lenaura de Vasconcelos Costa; FLEURY, Sonia (Org.) **Seguridade Social, cidadania e saúde**. Rio de Janeiro: Cebes, 2009, p. 7. Disponível em: http://www.cebes.org.br/media/File/Livro_Seguridade.pdf#page=66 Acesso em: Jul.2017.

MONTANO, Carlos. Terceiro setor e questão social: **crítica ao padrão emergente de intervenção social**. São Paulo: Cortez, 2002.

MOTA, Ana E. Seguridade Social Brasileira: **Desenvolvimento Histórico e Tendências Recentes**. Saúde e Serviço Social: formação e trabalho profissional, 2006. Disponível em http://fnpas.org.br/pdf/servico--social_saude/texto1-2.pdf Acesso em Jul. 2017.

NETTO, José Paulo. **A crítica conservadora à reconceituação**. Serviço Social e Sociedade. São Paulo: Cortez, ano 2, v. 5, p. 59- 75, 1981.
NETTO, José Paulo. **Marxismo impenitente: contribuição à história das ideias marxistas**. São Paulo: Cortez, 2004.

NETTO, José Paulo. **Para a crítica da vida cotidiana**. In: NETTO, José Paulo; CARVALHO, Maria do Carmo Brant. Cotidiano: conhecimento e crítica. 4. ed. São Paulo: Cortez, 1996.

NETTO, João Paulo. **Capitalismo Monopolista e Serviço Social**. São Paulo, Cortez. 1992.

O CAPITALISMO. Disponível em: <https://www.marxists.org/portugues/mandel/1981/mes/capitalismo.htm>> acesso em 14/09/2017.

OLIVEIRA, Francisco E. B. de; BELTRÃO, Kaizo Iwakami; FERREIRA, Mônica Guerra. **Reforma da Previdência**. Rio de Janeiro: IPEA.

PAEFI SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS. Disponível em:

www.crianca.mppr.mp.br/.../creas/servico_de_protecao_e_atendimento_especializado. Acesso em: 15/11/2017.

POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. (2004). Brasília: Secretaria Nacional de Assistência Social [<http://www.mds.gov.br>.> acesso em 20/09/2017.

POLÍTICAS PÚBLICAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL: Diálogo com práticas psicológicas LR da Cruz, N Guareschi – 2017 – books. Google .com CUNHA.

RESGATE HISTÓRICO DO SURGIMENTO DO SERVIÇO SOCIAL NO BRASIL.

Disponível em : <https://www.webartigos.com/artigos/resgate-historico-sobre-o-surgimento-do-servico-social-no-brasil/25916/#ixzz4yw2gZvcr> Cortez, 1983.

REVISTA BRASILEIRA DE ENFERMAGEM, **Aspectos Históricos, Culturais e Sociais do Trabalho**, T Camargo Ferraz de Ornellas... - Revista Brasileira de ..., 2006 - redalyc.org. Disponível em< <http://www.redalyc.org/pdf/2670/267019620015.pdf>> Acesso em.. Setembro de 2017.

SEGURIDADE SOCIAL PÓS CONSTITUIÇÃO FEDERAL 1988 –

www.joinnp.ufma.br/.../impasesedesafiosdaspoliticasdaseguridadesocial/.../seguridade > acesso em Setembro 14/09/2017.

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - MDS

www.mds.gov.br/webarquivos/...social/.../PerguntasFrequentesSCFV_032017.pdf. Acesso em 15/11/2017.

SERVIÇO SOCIAL DIREITOS SOCIAIS E COMPETENCIAS PROFISSIONAIS, **O Serviço Social na Cena Contemporânea**, MV Iamamoto ,2009 - unesav.com.br, Disponível em. <http://ava.unit.br/dokeos/conteudo/pdf/SS_Contemporaneidade.pdf> Acesso em. Setembro de 2017.

Silva, José Fernando Siqueira da, **Serviço Social: resistência e emancipação?**/ José Fernando Siqueira da Silva. – 1. Ed. – São Paulo: Cortez, 2013. HIRANO, Sedi. **Formação do Brasil colonial: pré capitalismo** 2. Ed. São Paulo: Edusp, 2008.

SPOSATI, A, (2006). O primeiro ano do Sistema único de Assistência Social. **Serviço Social e Sociedade**, ano 26, n 87, set., p. 96-122. São Paulo: Cortez.

TELLES, Vera da Silva. **Questão Social: Afinal do que se trata?** São Paulo em perspectiva, vol. 10, n.4, out-dez/1996.p. 85-95> acesso em 14/09/2017. Ser. Soc. Ver., Londrina, V. 2, n 2, p. 39 – 50, Jul/ Dez. 1999

Universidade Alto Vale do Rio do Peixe – UNIARP. **Normalização dos Trabalhos Acadêmicos da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe**. Caçador, UNIARP, 2011. Disponível em:
<http://extranet.uniarp.edu.br/secretaria/Normalizacao/forms.aspx>> Acesso em: 30/07/2017.

YAZBEK, M. C. (1997). Globalização, precarização das relações de trabalho e seguridade social. **Cadernos Abong**, n 19, out.